



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 116737330001-03

---

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

---



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTARA - MA 2022-2025



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 116737330001-03



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

**Prefeitura Municipal**

WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA

**Secretária Municipal de Saúde**

ADRIANE FERNANDA OLIVEIRA PADILHA

**Coordenadora da Atenção Básica**

FRANCIANA BARROS MENDES

**Conselho Municipal de Saúde**

VANESSA SILVA OLIVEIRA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 116737330001-03



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

UF: MARANHÃO Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA CNPJ: 06.000.244/0001-50
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.673.733/0001-03 Endereço: Rua Dr. Neto Guterres, 69 – Bairro: Praia Alcântara. CEP: 65.250-000 E-mail:
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>
Nome: ADRIANE FERNANDA OLIVEIRA PADILHA
<b>Plano Municipal de Saúde</b>
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde: aguardando Período a que se refere o Plano de Saúde: 2022 a 2025 Data de aprovação no Conselho de Saúde: Em: Nº Resolução de Aprovação pelo Conselho de Saúde:



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Alcântara para o quadriênio (2022-2025) servirá como ferramenta para a execução dos serviços e ações de saúde para a população local. Deve também fortalecer o controle social, pois é um instrumento que ajuda a qualificar a participação de todos.

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde está regulamentada por instrumentos normativos e legais, a saber: Lei 8.080/90 que estabelece a elaboração e atualização periódica do Plano Municipal de Saúde; Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS.

Acreditamos que uma **Política de Saúde** adequada deve ser responsável por preservar a saúde antes que ela seja ameaçada, evitando e controlando os agravos à saúde da comunidade e das pessoas, mantendo vigilância permanente das doenças de interesse coletivo, dos produtos de uso humano – alimentos, bebidas e medicamentos – do meio ambiente em geral e do meio ambiente de trabalho em especial, além de cuidar de todos os membros da comunidade, atender e tratar as pessoas com sintomas ainda iniciais e dos portadores de doenças e afecções crônicas não evitadas – por omissão ou mesmo impossibilidade técnica ou administrativa.

A política de saúde deve ter sensibilidade para reconhecer os direitos de cidadania e respeitar os valores éticos, morais e culturais da comunidade, das famílias e das pessoas individualmente, de modo que o que é bom para o cidadão seja bom para o município. Assim, a participação da população, por meio de reuniões comunitárias, audiências públicas, conferências de saúde convocadas pelo executivo, com a máxima participação social, se possível de toda população, com eleição e posse do Conselho Municipal de Saúde torna-se imprescindível para as ações integradas de saúde. Todas as equipes de saúde, sem exceção, devem ser submetidas a



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

um regime de educação permanente em serviço, de modo que se mantenham atualizados e em permanente progresso científico, técnico, ético e funcional como servidor público municipal.

A adoção de tecnologia nos serviços de saúde deve ser regulamentada de modo que não se mantenham em uso aparelhos e produtos obsoletos e danosos à saúde ou ainda, que se evite a adoção de técnicas ainda não reconhecidas como adequadas com a finalidade de bem atender e tratar; a escolha de aparelhos e produtos deve ter em conta os princípios de universalidade, integralidade, equidade, economicidade e racionalidade.

Administrar é submeter à finalidade da ação; pode-se entender a administração correta como uma ponte utilizada para fazer com que o problema alcance a solução ou que a solução chegue ao problema. Administrar exige criatividade e iniciativa, além de humildade, pois a cada problema resolvido há sucessão de outro, em geral igual ou mais difícil de resolver. Uma boa atuação em saúde deverá tornar os cidadãos mais capazes diante da doença e menos dependentes dos serviços administrativos e técnicos da Saúde.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Saúde 8.080/90 e Portaria GM 3.332/2006 e a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013, cujos conteúdos estão fundamentados nos princípios da universalidade, integralidade e equidade das ações e serviços de saúde oferecidos à população, vêm, continuamente, reforçando os compromissos dos gestores em seus respectivos níveis de atuação, quer seja federal, estadual ou municipal.

O Pacto pela Saúde, por sua vez, ao substituir os processos de habilitação de municípios em Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena do Sistema, pela Adesão Solidária aos Termos de Compromissos, mediante o estabelecimento de metas locais, define que



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

todos os municípios passam a serem responsáveis plenos pelos compromissos sanitários e de gestão assumidos, inclusive aqueles relacionados à ampliação da mobilização popular.

Divulgado pela Portaria 399/GM, de 22/02/2006, o Pacto pela Saúde, em suas três dimensões: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, expressa, respectivamente, os compromissos dos gestores com as metas sanitárias, com a consolidação/efetivação dos princípios do SUS e com a valorização da relação solidária entre gestores, no cumprimento de suas responsabilidades sanitárias e dos princípios organizativos do SUS. Conforme a Portaria GM 2.669/09, as prioridades do Pacto pela Saúde, são as seguintes:

- Atenção à saúde do idoso;
- Saúde da Mulher
- Saúde da criança
- Controle do câncer de colo de útero e de mama;
- Redução da mortalidade infantil e materna;
- Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite e AIDS;
- Promoção da saúde;
- Fortalecimento da atenção básica;
- Saúde do trabalhador;
- Saúde mental;
- Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência;



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

- Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência; e
- Saúde do homem.

A saúde como direito de cidadania, por sua vez enfoca as responsabilidades de cada ente com ênfase na descentralização, regionalização, financiamento, programação pactuada e integrada, regulação, participação, controle social, planejamento, gestão do trabalho e educação em saúde. Compondo essa conjuntura encontra-se o município de Alcântara, com panorama sanitário não divergente dos demais municípios da região, mantendo, é claro, suas especificidades políticas, culturais, ambientais, geográficas, econômicas e sociais. Importa, portanto, destacarmos alguns eixos fundamentais que funcionarão como base para construção e cumprimento dos objetivos e metas apresentados neste Plano, quais são:

### **Atenção Básica**

Considerando o desempenho da Estratégia Saúde da Família (PSF e Saúde Bucal), Programa Saúde na Escola, com o apoio referencial da Estratégia Saúde da Família, as atividades são desenvolvidas através da realidade de atendimento nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, do adulto, do homem, do idoso, no controle das endemias e nas ações de saúde bucal, tendo como foco principal o acesso dos usuários às ações e serviços e o cumprimento dos compromissos com a vigilância em saúde.

### **Vigilância em Saúde**

Considerando as metas pactuadas na PAVS (Programação de Ações de Vigilância em Saúde), e que expressam o compromisso em implantar e implementar ações nas áreas epidemiológica, sanitária e ambiental, paralela à alocação e capacitação de recursos humanos que venham a favorecer a eficácia das ações e divulgação das informações à população, na intenção de mantê-la como parceira nesse processo de promoção da saúde.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

## **Gestão**

Percebida com ênfase no planejamento, na descentralização/regionalização, no financiamento, na educação em saúde, na infraestrutura e na informação em saúde, privilegiando ainda a capacitação e fixação de profissionais, bem como o fortalecimento do controle social, através da participação e qualificação do Conselho Municipal de Saúde para o cumprimento de suas competências legais. De posse desse entendimento cabe aos gestores responderem ao crescimento das demandas populares, contribuindo com o desempenho de um modelo de saúde universal, integral e equânime que vem se construindo ao longo desses 24 anos de SUS.

Para tanto é necessário o empenho de todos os atores envolvidos na gestão do sistema de saúde local assumirem as responsabilidades com base nos preceitos na Constituição Federal no sentido de fortalecer o processo de entendimento pela população usuária do seu compromisso em também cuidar da sua própria saúde e contribuir para a saúde coletiva.

## **3. OBJETIVOS**

### **Geral**

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

### **Específicos**

- Implementar e estruturar a política municipal de saúde;
- Buscar junto aos órgãos competentes do governo federal e estadual serviços, programas e projetos que visem reduzir os índices morbimortalidade e melhorar as condições de saúde da população local;





---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

- Estabelecer políticas públicas saudáveis;
- Definir alternativas para efetivação de mecanismos de fortalecimento da atenção básica no município através das estratégias de intervenção existentes;
- Apontar medidas para estruturação física e funcional do Hospital Municipal, enquanto unidade de referência para atendimento de MAC, urgência e emergência;
- Estruturar medidas de promoção do acesso da população à assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos;
- Oferecer alternativas para fortalecimento da gestão em Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental);
- Apontar recursos e condições estratégicas para redução da morbimortalidade decorrentes das doenças e agravos prevalentes (doenças imunopreveníveis, dengue, malária, etc);
- Fornecer estratégias para fortalecimento da gestão democrática do SUS através do Conselho Municipal de Saúde;
- Fortalecer as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Fortalecer os serviços de saúde da família;
- Trabalhar em parceria com as demais secretarias municipais, com vista à prestação de um atendimento que busque melhorar a qualidade de vida da população;
- Implantar a Vigilância Ambiental;
- Implantar ações voltadas para a saúde da pessoa idosa; e
- Propiciar a capacitação dos conselheiros municipais de modo que possam exercer o controle social.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

#### **4. METODOLOGIA**

Como referência básica para a elaboração deste plano, utilizamos os dados dos programas de saúde implantados no município, os dados do IBGE/2010, indicadores de saúde e sistema de informação de saúde. A construção do atual Plano Municipal de Saúde obedeceu a etapas sucessivas de elaboração, assim definidas:

1ª Etapa – Definição de responsabilidade a respeito da relatoria do Documento inicial e coordenação dos trabalhos

2ª Etapa – Reunião conjunta com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e Gestor Municipal, a fim de ler o documento inicial e consolidá-lo.

3ª Etapa – Envio do documento consolidado ao Conselho Municipal de Saúde para submetê-lo à apreciação e aprovação. Posteriormente, uma cópia será remetida à Secretaria de Estado de saúde do Maranhão.

#### **5. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/CMS**

Foi a partir da Constituição Federal de 1988, que o debate sobre a saúde ganhou contornos mais precisos, porque seu texto contemplou a criação do Sistema Único Descentralizado de Saúde, com a introdução do conceito de descentralização com direção única, atendimento integral e universal e a participação da sociedade através do Controle Social.

Os princípios constitucionais se consolidaram nas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamentou o SUDS, passando a se chamar Sistema Único de Saúde – SUS, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que definiu a participação da sociedade no SUS, e Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990 que criou o Conselho Nacional de Saúde, regulamentando a participação social. Ao longo destes anos, o SUS tem se fortalecido e por ser parte fundamental deste sistema o CMS tem buscado corresponder as suas responsabilidades, contribuindo desta forma para a melhoria da saúde no município. O CMS constitui-se no órgão colegiado máximo do SUS no Município,



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, atuando na formulação de estratégias e no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

### **As competências do CMS**

- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas, filantrópicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município;
- Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o Controle Social de Saúde;
- Elaborar o Regimento Interno e outras normas de funcionamento do Conselho;
- Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados;
- Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolubilidade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

- Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde SUS;
- Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal;
- Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, Parágrafo 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90) e legislação municipal;
- Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;
- Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde;
- Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;
- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar quando houver irregularidades ou denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;
- Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- Estabelecer critérios para a realização das Conferências Municipais de Saúde conforme legislação;



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

- Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;
- Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do SUS;
- Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
- Apoiar e promover a educação para o controle social;
- Deliberar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS, inclusive os aspectos financeiros de remuneração e incentivos, forma de contratação e vínculo;
- Acompanhar a implementação das deliberações constantes dos relatórios das plenárias do conselho municipal de saúde;
- Enunciar as diretrizes de elaboração e proceder à revisão anual (1º trimestre do ano), do Plano Municipal de Saúde;
- Apreciar e aprovar os critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços, oferecidos pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Município;
- Outras atribuições, definidas e asseguradas em atos complementares, baixados pelos Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, que se referirem à gestão do Sistema Único de Saúde SUS;
- Aprovar critérios e valores, de remuneração de serviços extras e os parâmetros municipais de cobertura assistencial.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

## CONTROLE SOCIAL

MUNICIPIO	LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESIDENTE	DECRETO MUNICIPAL	SIACS	CADASTRO NACIONAL DE CONSELHO	DIGISUS
Alcântara	Lei nº 469/2017	GESTOR	Nº 67/2022	NÃO	SIM	NÃO

Fonte: SIACS – Sistema de Informação e Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

## 6. DIAGNÓSTICO

### 6.1. Histórico

Não se pode precisar a fundação de Alcântara, mas o certo é que em 1612 já havia um aglomerado de aldeias das quais ela fazia parte com o nome significativo de Tapuitapera (terra dos índios). Com a vinda da expedição de Daniel de La Touche, senhor de La Lavadière, e a constante infiltração de franceses nas tribos indígenas, estabeleceram-se relações amistosas com aqueles. Pouco depois, batizava-se o primeiro alcantareense com o nome de Martinho Francisco. Em sua taba, ergueu-se uma capela, e conta-se ter sido celebrada aí a primeira missa em terras de Alcântara.

Após a expulsão dos franceses, firmou-se o domínio português, mas a importância da aldeia não foi diminuída. Entre 1616 e 1618, começou a colonização portuguesa em Tapuitapera, com um pequeno presídio que os índios destruíram mais tarde. Com a subdivisão das capitânicas do Maranhão e do Grão-Pará, Tapuitapera passou à condição de cabeça da capitania de Cumã, doada pelo 1.º Governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao seu irmão Antônio Coelho de Carvalho, a 19 de março de 1624.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

Entretanto, não parece ter o donatário dado rápido desenvolvimento à capitania, pois em 1641, ao tempo da invasão holandesa, foi ela abandonada após breve período de ocupação.

O progresso da aldeia só foi observado em 1648, quando elevada à categoria de vila, com o nome de Alcântara, sob a invocação do apóstolo São Matias. A essa época já existia uma igreja de pedra e cal dedicada a São Bartolomeu, e já estavam erguidos os primeiros engenhos de açúcar. Logo depois da criação da vila, iniciou-se a construção do Convento Nossa Senhora dos Remédios que mais tarde passou à invocação de Nossa Senhora das Mercês, depois, do Convento de Nossa Senhora do Carmo, obra também vultosa. Alcântara prosperou progressivamente em todos os setores e tornou-se o maior centro produtor da Província.

Em que se contavam as grandes fortunas da época. Sem dúvida o que muito contribuía para o seu enriquecimento era o número elevado de escravos. Tornou-se habitual entre as famílias ricas enviar filhos a Coimbra para ali se educarem, já que a vila só dispunha de escolas de primeiras letras, prolongando-se essa prática por muitos anos. Contribuía para isso o número elevado de famílias constituídas por colonos portugueses ali radicados, em maioria de origem fidalga. Mais tarde, com a criação do curso jurídico no Brasil, Olinda substituiu Coimbra.

Em 1835 foi criada a Comarca, sendo seu primeiro promotor Clóvis Bevilacqua. Em 1836, foi elevada a categoria de cidade, fase em que atingiu o apogeu de sua grandeza. Gradativamente, porém, Alcântara perde o primado na produção maranhense, refletindo - se o declínio das atividades econômicas em sua vida social. Em 22 de dezembro de 1948, data do tricentenário de sua elevação a vila, Alcântara foi considerada 'Cidade Monumento Nacional'. Gentílico: alcantarense

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila com a denominação de Alcântara, em 22-12-1648. Distrito criado com a denominação de Alcântara, em 1754. Pela Provisão Régia de 07-11-1805, é criado o distrito de Santo Antônio e Almas e anexado ao município de Alcântara. Elevado



---

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

---

à condição de cidade com a denominação de Alcântara pela lei provincial nº 24 de 05-07-1836. Pela lei provincial nº 73, de 23-07-1838, é criado o distrito de São João Cortes e anexado ao município de Alcântara.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 5 distritos: Alcântara, Raimundo-Su, São João de Côrtes, Jacioca e Santo Antônio e Almas. Pela lei estadual nº 801, de 21-04-1918, desmembra do município de Alcântara o distrito de Santo Antônio e Almas. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 75, de 22-04-1931, é extinto o município de Godofredo Viana ex-Bequimão, sendo seu território anexado ao município de Alcântara.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos: Alcântara, Bequimão e São João Cortes. J. Pelo decreto-lei estadual nº 855, de 19-06-1935, desmembra do município de Alcântara o distrito de Bequimão. Elevado novamente à categoria de município. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Alcântara e São João de Cortes.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Alcântara e São João de Cortes. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Alcântara e São João Cortes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Alcântara é um município da Região Metropolitana de São Luís, no estado do Maranhão, no Brasil. Sua população estimada em 2014 era de 21 652 habitantes. Possui uma área de 1457,96 quilômetros quadrados. A zona do atual município era habitada por índios tupinambás, numa aldeia chamada Tapuitapera. Os franceses estabeleceram-se no início do século XVII, sendo, posteriormente, expulsos pelos portugueses. A povoação foi elevada a vilade Santo António de Alcântara em 1648, tendo sido sede da Capitania de Cumã.





---

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

---

Durante o período colonial, foi um importante centro agrícola e comercial. No século XIX, a cidade entrou num período de decadência, permanecendo como testemunho do seu período áureo o acervo arquitetônico de seu Centro Histórico, tombado pelo IPHAN, em 1948.

Perto de Alcântara, há um centro espacial do qual são lançados os veículos lançadores de satélites no âmbito da Missão espacial completa brasileira. É o CLA - Centro de Lançamento de Alcântara. Na América Latina, o CLA é o único concorrente do Centro Espacial de Kourou situado na Guiana Francesa, mas, ao contrário deste, o centro espacial brasileiro não opera lançamentos constantes em razão de atrasos logísticos e tecnológicos.

Fica, também, perto desta cidade, a ilha do Cajual, um importante sítio arqueológico do Maranhão. A presença de fósseis de espécies que também viveram na África comprovam que a África e a América do Sul já foram um só continente. A cidade também é muito conhecida pelos seus doces de espécie. A feira do Divino Espírito Santo ("feira do Divino") é bastante difundida no estado, já que são aproximadamente 15 dias de festa durante a qual são servidos, de graça, licores e doces.

O acesso à cidade também pode ser feito por sistema de ferry-boats, que ligam a cidade de São Luís até o porto de Cujupe, em Alcântara, bem como por barcos menores e catamarãs saindo do Cais da Praia Grande, no Centro de São Luís.

Fonte: IBGE



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

## 6.2. Localização demográfica



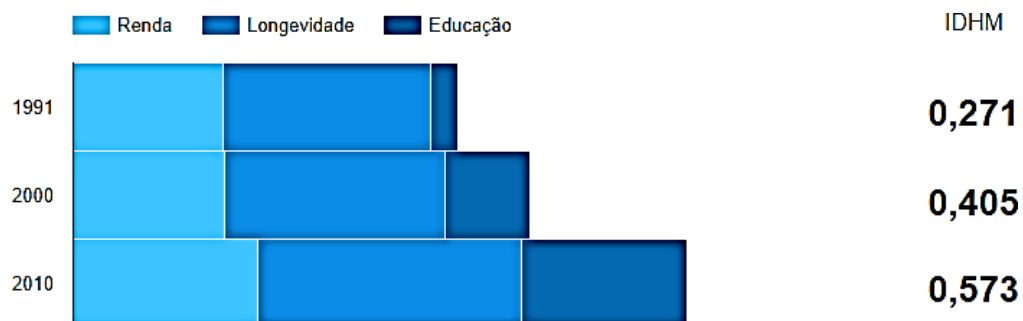
## 6.3. Caracterização do Território

<b>Área</b> 1207,63 km <sup>2</sup>	<b>IDHM 2010</b> 0,573	<b>Faixa do IDHM</b> Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)	<b>População (Censo 2010)</b> 21.851 hab.
<b>Densidade demográfica</b> 18,09 hab/km <sup>2</sup>	<b>Ano de instalação</b> 1648	<b>Microrregião</b> Litoral Ocidental Maranhense	<b>Mesorregião</b> Norte Maranhense



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

## 6.4. IDHM



O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Alcântara é 0,573, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,275, seguida de Renda, com índice de 0,225, e de Educação, com índice de 0,073.

### Ranking

Alcântara ocupa a 4786ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

## 6.5. Perfil Demográfico

População residente por Faixa Etária segundo Município de Alcântara de 2012.

<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Menor 1 ano	207	228	435
1 a 4 anos	845	854	1699
5 a 9 anos	1087	1052	2139
10 a 14 anos	1116	1078	2194
15 a 19 anos	1139	970	2109
20 a 29 anos	2088	1948	4036
30 a 39 anos	1476	1384	2860
40 a 49 anos	1159	1094	2253
50 a 59 anos	865	827	1692
60 a 69 anos	647	540	1187
70 a 79 anos	364	344	708
80 anos e mais	137	156	293
<b>Total</b>	<b>11130</b>	<b>10475</b>	<b>21605</b>

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>

Período:2012			
Ano	Masculino	Feminino	Total
2012	11130	10475	21605
<b>Total</b>	<b>11130</b>	<b>10475</b>	<b>21605</b>

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>

### População Residente - Estimativas para o TCU – Maranhão

Período:2013-2018	
Ano	População estimada
2014	21652
2015	21659
2016	21667
2017	21673
2018	22083

Fonte: IBGE - Estimativas de população



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## 6.6. Trabalho, Rendimento e Economia

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	<b>3,3</b> salários mínimos
Pessoal ocupado [2016]	<b>1.757</b> pessoas
População ocupada [2016]	<b>8,1</b> %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	<b>56,4</b> %

Em 2016, o salário médio mensal era de 3.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 4 de 217 e 28 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 100 de 5570 e 3781 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 56.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 68 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 282 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### Economia

PIB per capita [2016]	<b>5.422,74</b> R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	<b>96,1</b> %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	<b>0,573</b>
Total de receitas realizadas [2017]	<b>40.693,60</b> R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	<b>42.948,53</b> R\$ (×1000)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## 6.7. LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 50,9 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 28,8 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 67,9. Já na UF, a taxa era de 28,0, em 2010, de 46,5, em 2000 e 82,0, em 1991.

Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

<b>Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Alcântara – MA</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Esperança de vida ao nascer	60,4	62,6	70,2
Mortalidade infantil	67,9	50,9	28,8
Mortalidade até 5 anos de idade	83,3	64,5	31,4
Taxa de fecundidade total	5,4	3,3	2,8

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## 6.8. EDUCAÇÃO

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.5. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 71 de 217. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 99 de 217. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.8 em 2010. Isso posicionava o município na posição 105 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 3870 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



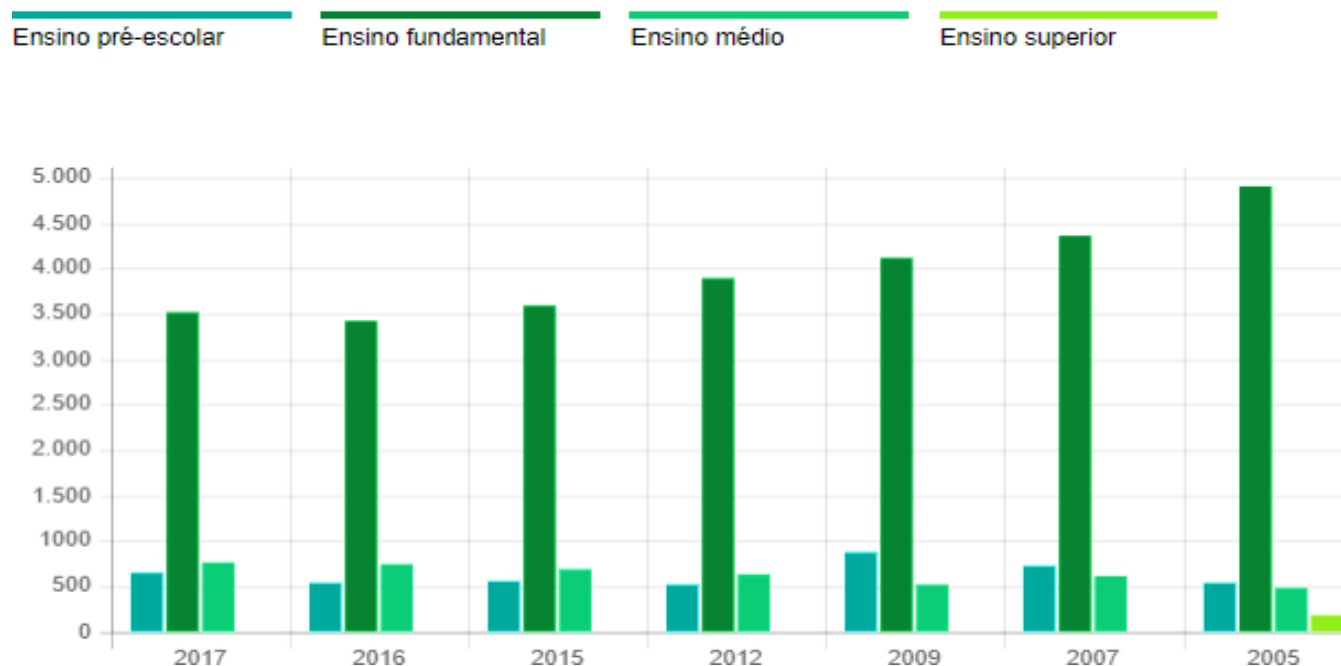
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>96,8 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental[2015]	<b>4,4</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental[2015]	<b>3,5</b>
Matrículas no ensino fundamental [2017]	<b>3.526</b> matrículas
Matrículas no ensino médio [2017]	<b>758</b> matrículas
Docentes no ensino fundamental [2015]	<b>230</b> docentes
Docentes no ensino médio [2017]	<b>80</b> docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2017]	<b>45</b> escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2017]	<b>4</b> escolas



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

**Matriculas** ( Unidade: matrículas )



## 6.9. Renda e Trabalho

A renda per capita média de Alcântara cresceu 108,99% nas últimas duas décadas, passando de R\$106,95 em 1991 para R\$118,31 em 2000 e R\$ 223,51 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 10,62% no primeiro período e 88,92% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 45,46% em 1991 para 46,50% em 2000 e para 27,13% em 2010. A desigualdade aumentou: o Índice de Gini passou de 0,43 em 1991 para 0,56 em 2000 e para 0,54 em 2010.





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

## 6.10. Taxa de envelhecimento, esperança de vida ao nascer, fecundidade e crescimento populacional

### Taxa de envelhecimento e Esperança de Vida ao Nascer

Taxa de Envelhecimento	7,29
------------------------	------

Fonte: AtlasIDHM2012

### Esperança de Vida ao Nascer

Esperança de vida ao nascer	71.54
-----------------------------	-------

Fonte: AtlasIDHM2013

As taxas de envelhecimento e a esperança de vida da população da região de saúde de Rosário são baixas se comparadas à do Brasil, taxa de 7,36 e 73,94 anos, respectivamente. Os municípios limítrofes nesses indicadores são Alcântara com 7,29 e 71,54 e Morros com 5,43 de taxa de envelhecimento e 67,34 anos para a expectativa de vida, respectivamente.

### Taxa de fecundidade

Taxa de fecundidade	2.52
---------------------	------

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 - SAGE

### Crescimento anual da população

Crescimento anual da população	1,20 %
--------------------------------	--------

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 – SAGE

## 6.11. Território e Ambiente

Apresenta 6.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 2.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 122 de 217, 214 de 217 e 81 de 217, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4663 de 5570, 5508 de 5570 e 4207 de 5570, respectivamente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## **6.12. Aspectos políticos e culturais:**

O município de Alcântara é considerado um dos mais importantes do Maranhão. É inegável a importância histórica e cultural do centro urbano dessa cidade. Igrejas, prédios, casario e ruínas que são testemunhos de uma época áurea. Fontes, museus, manguezal, gastronomia única cenários mágicos tornam a cidade um dos destinos turísticos mais completos do país.

Mas, Alcântara não se resume apenas em seu centro urbano. No interior do município, praias desertas revoadas de guarás, enormes áreas de proteção ambiental e dois destinos incríveis, merecem destaque. O primeiro deles é a praia de primitiva de Mamuna, que impressiona os visitantes, tanto pela preservação de suas areias e águas como pela intensidade e colorido de suas dunas avermelhadas.

O segundo é a região Quilombola de Itamatatua. Levando-se em consideração seus aspectos culturais se constitui em verdadeiro refúgio de manifestações sem igual, destacando-se a brincadeira de tambor de crioulas integrada pelos moradores da localidade, tendo também a participação da população originária de povoados próximos.

A apresentação do tambor de crioula ocorre todo o ano, essa grande manifestação religiosa ocorre nos dias 14 e 15 de outubro, sendo de grande importância para o Quilombo, certamente em virtude de sua origem, cuja fé popular atribui as terras onde está localizada a comunidade de posse de Santa Thereza, sendo os moradores seus guardiões.

O artesanato em argila manufaturado pelas mulheres quilombolas é reconhecido internacionalmente, principalmente a tradicional forma com que os produtos são elaborados, feitos de maneira completamente manual. Existem várias técnicas de fabricação de peças, uma das mais antigas e interessantes é a moldagem utilizando serpentinas de argila, as artesãs mais antigas a dominam com precisão.

As lendas, histórias religiosas e políticas se misturam em Alcântara. Nos sinos localizados logo ao lado da Capela de Nossa Senhora do Desterro, uma construção do século 18, é possível fazer pedidos. No maior, toca-se com força para obter a ajuda de Nossa Senhora do Desterro. No menor, conta-se com a benção de Nossa Senhora da Guia.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

## 7. ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### 7.1. Capacidade Instalada

Os serviços de Média Complexidade apresentam déficit em todo o estado. Situação esta identificada quando da realização do projeto Macrorregiões de Saúde. Os serviços deste nível hierárquico dão resolutividade a rede de serviços com um custo moderado, quando comparados aos valores da Alta Complexidade.

A Regionalização das ações e serviços de saúde, com prioridade ao primeiro nível de referência onde se encontra parte dos serviços de média complexidade. Tendo por base as definições da NOAS SUS, realizou-se o levantamento do déficit (mapa 10) e da necessidade de investimento por Regional de Saúde e por Macrorregião, para garantir o acesso dos usuários do SUS neste nível de referência.

#### 7.1.1. Estabelecimentos de saúde

CNES	NOME FANTASIA
7973748	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA
5702763	CAPS ALCANTARA
5865999	POSTO DE SAUDE DO GOIABAL
6194095	POSTO DE SAUDE DO LISBOA
2452677	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO JAPEU
2452693	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO OITIUA
2452650	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE PEROBA DE CIMA
7617895	UNIDADE BASICA DE SAUDE NAYRES DA CRUZ RODRIGUES
7663854	UNIDADE BASICA DE SAUDE CARAVELAS
5519284	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE
6194087	POSTO DE SAUDE DO CENTRO ALEGRE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

2452707	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PEPTAL
52774	HOSPITAL MUNICIPAL DR NETO GUTERRES
7890605	CONSULTORIO MOVEL ODONTOLOGICO DE ALCANTARA
2452634	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO SAO JOAO DE CORTES
2452642	POSTO DE SAUDE CAJUEIRO
2452553	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO CUJUPE
2452669	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO RAIMUNDO SU

**7.1.2. Rede de serviços ambulatoriais do SUS**

UNIDADE DE SAÚDE EXISTENTE	QTD	LEITOS	EQUIPAMENTOS EXISTENTES		SERVIÇO DO MUNICÍPIO	RECURSOS HUMANOS			
			TIPO	QTD		ESPECIALIDADE	QTD	AMB.	HOSP.
Posto de Saúde	4	26	Equipo Odontológico	4	Não Classificado	Psicólogo	1	40	0
Hosp. Municipal Dr. Neto Guterres	1		Eletrocardiógrafo	1	Serv. de Diag. por Imagem	Dentista de Saúde da Família	7	200	0
Unidade de Vigilância em Saúde	1		Raio X de 100 a 500 mA	1		Enfermeiro Saúde da Família	9	360	0
Secretaria de Saúde	1		Ultrassom Convencional	1	Sem Classificação	Enfermeiro	6	0	180
Centro de Atenção Psicossocial	1		Berço Aquecido	1		Farmacêutico Analista Clínico	0	0	0
Centro de Saúde/Unidade Básica	9		Aparelho de prof.jato bicarbonato	0		Fonoaudiólogo	0	0	0
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>LEITOS</b>		Monitor de ECG	0		Nutricionista	1	40	0
<b>LEITOS CIRÚRGICOS:</b>	<b>5</b>		Reanimador Pulmonar/Ambu	1	Serv. de Atenção ao Saúde Mental	Terapeuta Ocupacional	0	0	0
Cirurgia Geral	5					Psiquiatra	1	20	
<b>LEITOS CLÍNICOS:</b>	<b>5</b>				Serv. de Vigilância em Saúde	Farmacêutico	2	80	0



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

Clínica Geral	5				Serv. de Diag. por Biomédico	2	40	0
<b>LEITOS PEDIÁTRICOS:</b>	5				Serv. de Apoio a Saúde da Família			
Pediatria Clínica	5				Serv. de Atenção Integral em Hanseníase			
<b>LEITOS OBSTÉTRICOS:</b>	5				Serv. de Atenção Psicossocial			
Obstetrícia Cirúrgica	0							
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>							

### 7.1.3. Componente pré-natal

#### UBS/ ESF realizam consultas de Pré-Natal

ESTABELECIMENTO	CNES	RISCO HABITUAL	ALTO RISCO
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO JAPEU	2452677	SIM	SÃO LUÍS
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO OITIUA	2452693	SIM	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE PEROBA DE CIMA	2452650	SIM	
UNIDADE BASICA DE SAUDE NAYRES DA CRUZ RODRIGUES	7617895	SIM	
UNIDADE BASICA DE SAUDE CARAVELAS	7663854	SIM	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PEPTAL	2452707	SIM	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO CUJUPE	2452553	SIM	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO RAIMUNDO SU	2452669	SIM	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO SAO JOAO DE CORTES	2452634	SIM	



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Alcântara  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 CNPJ: 116737330001-03

## SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LABORATÓRIO CLÍNICO

MUNICÍPIO	LABORATÓRIO CLÍNICO – EXAMES
Alcântara	Bioquímicos, imunológicos, coprológicos, uroanálise, hematológicos, hemostasia e microbiológicos

## LABORATÓRIO DE REFERÊNCIAS PARA OS EXAMES DE PRÉ-NATAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	REFERÊNCIA SOROLOGIAS
LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR NETO GUTERRES	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SÃO LUÍS

## MAPA DE VINCULAÇÃO PARA GESTANTES

MUNICÍPIO	VINCULAÇÃO	2ª VINCULAÇÃO DE REFERÊNCIA	VINCULAÇÃO
	PARTO NORMAL	PARTO CESÁRIO DEURGÊNCIA	ALTO RISCO
ALCÂNTARA	HOSPITAL MUNICIPAL DR NETO GUTERRES	MATERNIDADE MARLY SARNEY	MATERNIDADE MARLY SARNEY

\* Maternidade Marly Sarney - Nº de leitos UTIN- UCINCo – UCINCa, leitos GAR e leitos UTI Adulto

## PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DO TESTE DO PEZINHO, TESTE DA ORELHINHA, CORAÇÃOZINHO, OLHINHO.

MATERNIDADE C/ TRIAGEM NEONATAL					
Município	POPULAÇÃO	Teste pezinho	Teste Orelhinha	Teste Olhinho	Teste Coraçãozinho
Alcântara	22.115	SIM	Sim	NÃO	NÃO

### a) DESCENTRALIZAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UBS E PARA OFERTA DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

- Formação dos profissionais de saúde da Atenção Básica para a realização do teste rápido;
- Capacitação de profissionais com formação na área de saúde **executores** do teste rápido;
- Capacitação de profissionais de saúde para realização do aconselhamento no contexto da utilização do teste rápido;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Discussão sobre a organização dos serviços e a inserção do teste rápido na rotina.

## **8. CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Os fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, bem como o perfil epidemiológico do município são aspectos essenciais para a elaboração do planejamento em saúde, no intuito de conhecer a realidade local com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Nesta seção serão apresentados alguns indicadores da saúde de Alcântara, que têm como propósito fornecer orientação técnica permanente para a tomada de decisões, sendo um importante instrumento de planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde.

### **8.1. Taxa de natalidade**

No que se refere à caracterização epidemiológica o município de Alcântara, que no último censo apresentou uma população de 25.145 habitantes, teve uma redução de 35,92% no número de nascidos vivos no período de 2008 a 2011. Nos últimos 4 (quatro) anos foi em média 391 nascimentos por ano, conforme gráfico nº 01. Em 2011, dos nascidos vivos, 53% era do sexo masculino, diferentemente dos anos anteriores 2009 e 2010.

#### **SÉRIE HISTÓRICA DE NASCIDOS-VIVOS POR SEXO**

<b>ALCÂNTARA</b>	<b>Masc</b>	<b>Fem</b>	<b>Total</b>
2019	109	134	243
2020	82	78	160
2021	93	81	174



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

## ESTIMATIVAS DE NASCIDOS VIVOS E GESTANTES

REGIÃO	MUNICIPIO	NASCIDOS VIVOS 2021	ESTIMATIVA DE GESTANTES PARA 2022
São Luís	Alcântara	174	185

Fonte: SINASC, janeiro de 2022.

## 8.2. ITUAÇÃO DA MORTALIDADE

### 8.2.1. Série histórica da mortalidade infantil 2014-2016 .

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	Total
<b>TOTAL</b>				
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias				
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal				
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas				

### 8.2.2. Série histórica da mortalidade materna e mulheres em idade fértil

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	Total
<b>TOTAL</b>				
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias				
II. Neoplasias (tumores)				
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas				
IX. Doenças do aparelho circulatório				





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	Total
X. Doenças do aparelho respiratório	54	26	19	
XV. Gravidez parto e puerpério *	0			
XVII. Mal8 cong deformid e anomalias cromossômicas				
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat				
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade				

8.2.3. ÓBITOS Maternos de 2019 a 2021.

TIPO DE ÓBITO		ÓBITO MATERNO			ÓBITO INFANTIL < ANO		
REGIÃO	MUNICÍPIO	2019	2020	2021	2019	2020	2021
São Luís	Alcântara	1	1	0	1	4	3

8.2.4. Série histórica de óbitos p/residência geral segundo capítulo cid-10 - período: 2019-2021

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	Total
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>80</b>	<b>87</b>	<b>245</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	1	9
II. Neoplasias (tumores)	5	14	9	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	23	27	75



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

X. Doenças do aparelho respiratório	7	10	7	24
<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	8	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	2	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	3	9	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	13	8	30



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

8.2.5. Série histórica de óbitos p/residência geral segundo capítulo cid-10 – Por idade

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	8	5	4	1	6	19	13	17	24	32	59	57	245
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-	-	-	-	2	-	1	2	2	1	9
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	1	1	3	1	7	9	6	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	1	-	-	3	1	4	2	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	4	1	11	13	25	21	75
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	-	-	-	1	-	3	2	-	7	10	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	3	5	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-	-	3	2	3	3	4	5	7	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	2	1	4	12	3	4	-	1	-	2	30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## Considerações

Avaliando a planilha podemos perceber que as três Principais causas de mortes foram as Doenças do aparelho circulatório, Doenças Sintomas sinais e achados anormais exame clínico e laboratorial e Causas Externas. Avaliamos que é preciso dar uma atenção melhor aos serviços da atenção básica, principalmente no acompanhamento de hipertensos e diabéticos pela estratégia saúde da família. É preciso melhorar o índice de cadastro e acompanhamento no programa Hiperdia, através da busca ativa, palestra de conscientização sobre alimentação saudável, sedentarismo, dentre outros temas pertinentes a prevenção de hipertensão e diabetes, houve 24 mortes no período na faixa etária de 50 a 69 anos, sendo consideradas mortes prematuras. Dados preliminares de 2020.

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	10 a 14 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>84</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	3
II. Neoplasias (tumores)	-	-	1	1	-	2	-	3	2	-	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	1	3	5	8	11	28
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	-	4	3	4	11



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	10 a 14 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	1	-	-	2	4	4	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	1	1	2	1	1	-	1	-	7

### 8.3. Situação de Morbidade

Em [epidemiologia](#), **morbidade** ou **morbilidade** é a taxa de portadores de determinada doença em relação à população total estudada, em determinado local e em determinado momento. A quantificação das doenças ou cálculo das taxas e coeficientes de morbidade e morbi-mortalidade são tarefas essenciais para [Vigilância epidemiológica](#) e controle das doenças que, por sua vez para fins de organização dos serviços de saúde e intervenção nos níveis de saúde pública podem ser divididas em doenças transmissíveis e Doenças Agravadas Não Transmissíveis - DANTS.

Capítulo CID-10	2016	2017	Total
TOTAL	8	95	103
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	46	46



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	12	17
X. Doenças do aparelho respiratório	1	19	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	6	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

### **Considerações:**

Analisando as planilhas acima podemos constatar que as doenças do aparelho circulatório são as principais causas de internação hospitalar, estando em primeiro lugar da planilha, em segundo lugar Gravidez e Puerpério, seguidas por Doenças endócrinas nutricionais emetabólicas, doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho respiratório. As Doenças do aparelho circulatório, sendo justificado o porquê da principal causa de morte no município.

## **9. ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A Atenção Básica está organizada como eixo estruturante da Estratégia de Saúde da Família, contendo 09 equipes de Saúde da Família, 05 Equipes de Saúde Bucal, Equipe Multidisciplinar e 72 Agentes Comunitários de Saúde.

### **9.1. Atenção Básica de Saúde**

A Atenção Básica a Saúde é um modelo assistencial de caráter individual e coletivo, em um conjunto de ações em níveis primários de atenção à saúde voltados pra a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças, realizados por equipes de profissionais de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento e manutenção da saúde da população em determinada área geográfica vinculada a uma unidade de saúde.

O município de Alcântara possui atualmente 09 Unidade Básicas de Saúde, com 9 Equipes de Saúde da Família e 5 Equipes de Saúde Bucal. Essas unidades oferecem atendimento ambulatorial de enfermagem, médica e odontológica. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica, as Unidades Básicas de Saúde instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem passam a desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

**Produção por procedimento: atenção básica**

Procedimento	2015	2016	2017	Total
<b>TOTAL</b>	<b>121.935</b>	<b>106.015</b>	<b>29.723</b>	<b>257.673</b>
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	751	290	-	1.041
0101010036 PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	36	200	-	236
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	9	90	-	99
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	22	213	-	235
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	30	290	-	320
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	44	421	-	465

Procedimento	2015	2016	2017	Total
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	142	1.155	8	1.305
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	-	-	1	1
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33.439	39.596	16.200	89.235
0101040016 APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	196	137	-	333
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5.661	7.403	7.850	20.914
0101040059 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	-	-	33	33
0201020033 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	586	333	102	1.021
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1.611	193	98	1.902
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	7.643	8.596	313	16.552
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA(EXCETO MÉDICO)	9.172	5.333	725	15.230
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	15.274	6.625	689	22.588
0301010080 CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	4.564	2.322	366	7.252





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	1.149	813	92	2.054
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	203	40	6	249
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2.717	1.460	2	4.179
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	70	-	33	103

Procedimento	2015	2016	2017	Total
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	142	1.155	8	1.305
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	-	-	1	1
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33.439	39.596	16.200	89.235
0101040016 APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	196	137	-	333
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5.661	7.403	7.850	20.914
0101040059 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	-	-	33	33
0201020033 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	586	333	102	1.021
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1.611	193	98	1.902
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	7.643	8.596	313	16.552
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA(EXCETO MÉDICO)	9.172	5.333	725	15.230
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	15.274	6.625	689	22.588
0301010080 CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	4.564	2.322	366	7.252
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	1.149	813	92	2.054
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	203	40	6	249
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2.717	1.460	2	4.179
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	70	-	33	103
0301040028 ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO E INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	1	-	-	1



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	-	-	197	197
0301050058 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	911	411	-	1.322
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	6.316	5.803	3	12.122
0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8	605	431	-	1.036

Procedimento	2015	2016	2017	Total
HORAS				
0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO	136	113	1	250
0301100020 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	11.130	8.714	929	20.773
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	13.261	10.789	1.775	25.825
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	753	424	9	1.186
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	477	197	4	678
0301100187 TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	603	573	-	1.176
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	-	-	1	1
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	3	-	7	10
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	17	20	18	55
0307030016 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	144	-	-	144
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	152	80	-	232
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	-	-	33	33
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	-	-	24	24
0401010023 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3.880	2.808	194	6.882
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	38	5	-	43
0401010066 EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	159	137	4	300
0413010023 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	7	-	-	7



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	14	-	-	14
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	9	-	6	15

### Programa implementados pela atenção básica

A partir desses programas implantados a Secretaria de Saúde de Alcântara desenvolve varias ações em serviços de saúde, para garantir uma melhor qualidade de vida a população.

Na **Assistência à Saúde da Criança**, pode-se destacar as ações básicas em:

- Avaliação do nascimento e desenvolvimento até 5 anos;
- Realização de consultas médicas e de enfermagem em crianças de 0 a 5 anos
- Realização de vacinas imunopreveníveis em crianças de 0 a 5 anos
- Acompanhamento do SISVAN
- Acompanhamento a crianças de 0 a 23 meses em risco nutricional
- Tratamento e combate das infecções agudas – IRA
- Tratamento através da reidratação oral
- Intensificar as visitas domiciliares
- Aleitamento materno
- Palestras Educativas

Na **Assistência à Saúde do Adolescente**, pode-se destacar as ações básicas em:

- Atendimentos com consultas à adolescentes do município;
- Realizações de exames ginecológicos nas adolescentes de 12 a 17 anos;
- Identificação e controle das DSTS e AIDS;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Realização de atividades preventivas contra a gravidez precoce;
- Realização das atividades educativas dos métodos contraceptivos;
- Tratamento p/ doenças sexualmente transmissíveis;
- Imunização;
- Palestras Educativas

Na **Assistência à Saúde da Mulher**, pode-se destacar as ações básicas em:

- Atendimento as mulheres no município priorizando ações de pré-natal, prevenção ao câncer do colo do útero e da mama;
- Realização de palestras educativas, exames preventivos do câncer de colo uterino;
- Planejamento familiar, visitas domiciliares;
- Imunização;
- Atendimento de enfermagem a gestantes;
- Realização de exames para prevenção do câncer da mama;
- Atendimento às gestantes em risco nutricional;
- Atendimento médico a gravidez de alto risco.

Na **Assistência à Saúde do Adulto e Idoso**, pode-se destacar as ações básicas em:

- Aferição de pressão arterial;
- Assistência médica e de enfermagem;
- Realização de ações educativas e preventivas;
- Distribuição de medicamentos padronizados;
- Visita domiciliar;
- Avaliação de Fisioterapeuta e Educador Físico;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Avaliação do Nutricionista;
- Reuniões

Na **Assistência aos portadores de Hipertensão e Diabetes**, podem-se destacar as ações básicas em:

- Reuniões;
- Consultas ambulatoriais;
- Visitas domiciliares;
- Assegurar o teste da glicemia capilar mensalmente;
- Realização de consultas de enfermagem e médico mensal;
- Aferição da pressão arterial;
- Realização de ações educativas e preventivas para hipertensão arterial e diabetes mellitus;
- Tratamento e controle de paciente com diabetes;
- Distribuição dos medicamentos;
- Avaliação do Fisioterapeuta e Educador Físico;
- Avaliação do Nutricionista;
- Avaliação do Fonoaudiólogo

Na **Estratégia de Saúde Bucal**, podem-se destacar as ações básicas em:

- Tratamento e prevenção de casos de crianças e adolescentes com cárie dentária;
- Atendimento na primeira consulta odontológica;
- Aplicação tópica de flúor nas escolas municipais;
- Escovação supervisionada;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Capacitação dos auxiliares de Saúde Bucal;
- Realização de ações educativas e preventivas da Saúde Bucal;
- Palestras.

***Assistência à Saúde do Homem***, pode-se destacar as ações básicas a serem realizadas:

- Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva;
- Promover na população masculina, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;
- Garantir a oferta de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS;
- Estimular, implantar, implementar e qualificar pessoal para a atenção às disfunções sexuais masculinas;
- Garantir o acesso aos serviços especializados de média e alta complexidade para os casos identificados como merecedores destes cuidados;
- Promover a atenção integral à saúde do homem nas populações;
- Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que atingem a população masculina.

Para o quadriênio 2018 a 2021 a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo implantar as ações de assistência à Saúde do Homem e do Trabalhador, ressaltando a importância dessa política de saúde para ampliar a cobertura de acesso a esse público alvo.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

POLITICAS PROGRAMAS EXISTENTES	EQUIPES COBERTURA	PONTO DE ATENÇÃO	PACTUADO REDES	DÉFICIT	SUGESTÃO TÉCNICA/SES	ÁREA
Saúde do Homem	9	UBS HOSPITAL GERAL POSTO DE SAÚDE	Rede de Doenças Crônicas	Implementação da Política Nacional Atenção Integral da Saúde do Homem (ações regulares com Educação em Saúde); Consultório ampliado para atendimento do homem (flexibilidade de horário para população masculina); Falta de garantia da oferta de exames protocolares (em especial o PSA).	Definição do fluxo de atendimento a população masculina; Elaboração junto as UBS flexível ao atendimento da população masculina; Planejamento de serviços de saúde com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.	

### Assistência à saúde do trabalhador

Serão realizadas as seguintes ações básicas:

- Educação permanente, de coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência, promovendo, assessorando e incentivando ações em saúde do trabalhador;
- Planejar e executar ações de vigilância nos locais de trabalho, considerando as informações colhidas em visitas, os dados epidemiológicos e as demandas da sociedade civil organizada;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, os trabalhadores que sofreram acidentes graves e/ou os portadores de doença relacionada ao trabalho que estejam ou não afastados do trabalho ou desempregados;
- Prover assistência médica ao trabalhador com suspeita de agravo à saúde causado pelo trabalho, encaminhando-o a especialistas ou para a rede assistencial de referência (referência regional ou estadual), quando necessário;
- Notificar acidentes e doenças do trabalho, por meio de instrumentos de notificação utilizados pelo setor saúde;
- Realizar vigilância nos ambientes de trabalho com outros membros da equipe ou com a equipe municipal e de órgãos que atuam no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

campo da Saúde do Trabalhador.

## **9.2. Equipe Multidisciplinar**

Tem como objetivo principal expandir as ações da Atenção Básica de forma a alcançar um atendimento com maior resolubilidade junto a Estratégia Saúde da Família, contribuindo para o fortalecimento do processo de regionalização e territorialização a partir da política de atenção básica, atuando de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes do Programa Saúde da Família.

### **Estratégia de Trabalho**

- Trabalhar de forma compartilhada com as equipes de Saúde da Família na comunidade;
- Prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de responsabilidade da equipe de Atenção Básica/Saúde da Família;
- Atuar no fortalecimento de seus atributos e no papel de coordenação do cuidado no SUS;
- Instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complementaridade do trabalho das Equipes Saúde da Família – ESF;
- Promover hábitos de vida saudáveis à população em geral;
- Reduzir o número de pacientes a serem encaminhados à capital para tratamento fora do domicílio por patologias preveníveis.

### **Responsabilidades da Equipe**

- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;

- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; e
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

### **Profissionais da Equipe**

<b>Áreas</b>	<b>Ocupações</b>	<b>QUAT.</b>
Reabilitação	Fisioterapeuta	1
	Psicóloga	1
Nutrição	Nutricionista	1
Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	0
Atividade Física	Terapeuta Ocupacional	0
	Educador Físico	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

### **9.3. Programa de Saúde na Escola/PSE**

Considerando o espaço escolar privilegiado para ações preventivas e formação de hábitos saudáveis de vida, as equipes passam a desenvolver nas escolas públicas atividades como: controle da cárie, aplicação de flúor, orientação da escovação (odontologia), avaliação nutricional, orientação da merenda, controle da qualidade da água e de alimentos, educação alimentar (nutrição), avaliação antropométrica, acuidade visual e auditiva, controle da pediculose e escabiose, prevenção de doenças infectocontagiosas (medicina), prevenção de gestação na adolescência, de DST/AIDS, abuso de drogas, problemas de aprendizagem, assessoria a professores, violência doméstica, orientação familiar (psicologia), visitas domiciliares, encaminhamentos, orientação familiar, contato com outras instituições (assistência social).

O Programa realiza levantamento de dados epidemiológicos sobre o impacto de suas ações. Assim será possível avaliar o programa pela vinculação de 100% das escolas públicas do município nas ações propostas pelo programa, além da cobertura total em algumas áreas, tais como: avaliação da acuidade visual, avaliação nutricional e prevenção de parasitoses, assim como assistência psicológica a toda demanda referenciada pelas escolas da rede pública.

O serviço de saúde escolar estabelece seu fluxo a partir da demanda oriunda das escolas públicas do município e da própria rede de saúde, conselhos tutelares, Organizações não governamentais e outras instituições afins assim como desenvolve uma relação de parceria com estas instituições.

#### **Objetivos**

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde do escolar, visando uma melhor qualidade de vida, estimulando-o quanto ao desenvolvimento de suas potencialidades e dos recursos individuais que envolvem aspectos de criatividade, produção, iniciativa, relacionamentos, conhecimentos, autoestima e exercícios de cidadania.

#### **Objetivos específicos**

- Desenvolver atividades de promoção e prevenção da saúde física e mental do escolar;
- Realizar atividade de assistência em saúde aos alunos da rede de ensino público;
- Assessorar as escolas e os profissionais da educação em relação a temas que envolvam a saúde dos alunos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Integrar a comunidade escolar através de atividades de promoção e prevenção à saúde;
- Estabelecer parcerias com instituições da comunidade visando a criação de rede de atenção à saúde e do adolescente.

#### **Atividades realizadas nos Polos de Saúde**

- Atividades de Prevenção (realizadas nas escolas)
- Controle da acuidade visual;
- Encaminhamentos ao oftalmologista;
- Avaliação nutricional;
- Controle dos desvios nutricionais;
- Educação alimentar;
- Supervisão do serviço de merenda;
- Prevenção de DST/AIDS;
- Contracepção na adolescência;
- Prevenção ao uso de álcool, drogas e controle do tabagismo;
- Prevenção à violência;
- Prevenção à cárie e doenças periodontais;
- Assistência odontológica;
- Assessoria a professores e escola;
- Avaliação e acompanhamento psicológico;
- Grupos, palestras, oficinas;
- Orientação familiar;
- Assistência médica;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Controle da escabiose e pediculose;
- Avaliação antropométrica; e
- Atendimento em serviço social.

As ações preventivas desenvolvidas pela saúde escolar integram-se a outros programas específicos do departamento de ações em saúde tais como: DST/AIDS, saúde da mulher, saúde mental, saúde oral. Estão dirigidas a alunos, professores, familiares e comunidade em geral. Funciona em parceria com as escolas da rede municipal e estadual através do Programa de saúde Escolar.

A prioridade do atendimento são crianças matriculadas na rede de ensino com idade entre dois e catorze anos que apresentam: problemas de comportamento, familiares, emocionais, transtornos de atenção, dificuldades de aprendizagem entre outros. As crianças menores de dois anos são atendidas através de orientação familiar e encaminhadas a outra instituição.

#### **9.4. CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL/CAPS**

Tem como objetivos do trabalho prestar atendimentos em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

São serviços regionalizados, porém ainda não homoganeamente distribuídos na cidade, que objetivam o fortalecimento dos laços familiares, comunitários reinserindo os usuários socialmente, realizando acompanhamento clínico e terapêutico, fomentando o exercício da cidadania e bem como dos direitos civis.

Caracterizam-se como **substitutivos** e não complementares ao hospital psiquiátrico que articula seus profissionais, usuários e familiares, promovendo a autonomia e protagonismo nos tratamentos. Nos CAPS ad referenciado em Alcântara o acesso será direto e nos demais o acesso se dá pelo matriciamento ou por agendamento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

### **Tipo de CAPS por especialidade:**

**CAPSi** – Atendimento à infância e à adolescência. Cada equipe é responsável por uma população de até 200 mil habitantes.

**CAPS ad** – Atendimento a usuário de álcool e outras drogas capacidade de atendimento por equipe até 200 mil habitantes. Nas capitais todos são do tipo III.

**CAPS1 (adulto)** - Atendimento por equipe para população adulta até 70 mil habitantes.

### **TIPOS DE CAPS POR TURNOS**

**CAPS III** – atendimento a adultos portadores de transtorno mental grave, álcool e outras drogas, durante as 24h do dia (+200 mil/ hab), referência de Alcântara para São Bento.

**Residenciais terapêuticos** - Os Residenciais Terapêuticos são moradias temporárias, destinadas a usuários da saúde mental adultos, em processo de reabilitação e inclusão social que são referenciados pelos serviços especializados da rede de Saúde Mental. Possuem equipes interdisciplinares orientadas por portaria ministerial.

**Internação Psiquiátrica** - atendimento destinado para as situações de crise aguda. Podem ser feitos na rede de hospitais públicos ou conveniados. O Plano Regional de Saúde Mental será anexado a este documento.

### **9.5. INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, sendo que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). O e-SUS Atenção Básica (AB) é o novo sistema da AB que substitui o SIAB. Esse sistema foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica e pode ser utilizado por profissionais das equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

Escola (PSE) e Academia da Saúde. O primeiro passo na implantação do e-SUS AB é identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS para escolha do sistema que deverá ser implantado: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

## **9.6. SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

A organização da prestação da assistência no SUS é baseada em dois princípios fundamentais: a regionalização e a hierarquização. Além desses princípios o sistema, ao longo dos anos, estabeleceu que as ações e procedimentos se dispusessem em dois blocos, sendo um relativo à atenção primária, e o outro, que contempla as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Dessa forma, foram definidos sistemas de informação, de pagamento, e de controle, avaliação e regulação.

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. Os gestores têm se defrontado no seu cotidiano com o dilema da garantia do acesso, da qualidade e resolutividade por meio de conformação de redes de atenção à saúde, de forma equânime e integral, dentro do quadro de insuficiência financeira.

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

A alta complexidade compreende o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

As principais áreas que compõem a alta complexidade do SUS, e que estão organizadas em “redes”, são: assistência ao paciente portador de doença renal crônica (por meio dos procedimentos de diálise); assistência ao paciente oncológico; cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; cirurgia cardiovascular pediátrica; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatologia-ortopedia; procedimentos de neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

implante coclear; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras labiopalatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos para a avaliação e tratamento dos transtornos respiratórios do sono; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); cirurgia reprodutiva; genética clínica; terapia nutricional; distrofia muscular progressiva; osteogênese imperfeita; fibrose cística e reprodução assistida.

Os procedimentos de alta complexidade encontram-se relacionados na tabela do SUS, em sua maioria no Sistema de Informações Hospitalares do SUS, e estão também no Sistema de Informações Ambulatoriais em pequena quantidade, mas com impacto financeiro extremamente alto, como é o caso dos procedimentos de diálise, da quimioterapia, da radioterapia e da hemoterapia. O município de Alcântara não possui serviço de Alta Complexidade, ficando este nível de assistência atendido em outros municípios, através de pactuação Estadual.

#### **9.6.1. Urgência e Emergência**

Os serviços de urgência e emergência são ofertados no Hospital Municipal de Alcântara, estando credenciado para realizar atendimentos de internação nas quatro clínicas: médica, gineco./obstétrica, pediátrica e cirúrgica, está cadastrado no CNES com 26 leitos hospitalares, distribuídos entre as 4 enfermarias e oferece os serviços de atendimento ambulatorial, urgência e emergência 24 horas, cirurgia, atendimento odontológico, exames laboratoriais, farmácia hospitalar, ultrassonografia, endoscopia e radiografia.

As demais necessidades da população que não são resolvidos no nosso estabelecimento são encaminhados ao Hospital Regional de Cururupu e/ou referenciados para o Socorrão I e II, Maternidade Marly Sarney e Hospital da Criança na capital São Luís.

#### **Apoio diagnóstico**

Nas ciências da saúde, são denominados exames de apoio diagnóstico àqueles exames (laboratoriais, de imagem, etc.) que complementam aos dados da anamnese e do exame físico para a confirmação das hipóteses diagnósticas e tratamento. Serão solicitados por diversos profissionais, como médicos, cirurgiões dentistas, dentre outros. As unidades básicas de saúde possuirão cotas de exames para



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

apoio diagnóstico. Os exames de patologia clínica serão distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde, sendo a oferta calculada com base no número de consultas.

### **Laboratório**

O Laboratório é responsável pelos serviços de: Hematologia, Bioquímica Clínica, Fisiologia Clínica, Parasitologia Clínica e Líquidos Biológicos. A realização de vários exames tem auxiliado os [médicos](#) no diagnóstico e acompanhamento clínico de estados de saúde e doença, através da análise de [sangue](#), [urina](#), [fezes](#) e outros fluidos orgânicos. É preciso melhorar o serviço de atendimento aos pacientes, garantindo o acesso mais rápido dos resultados pelos médicos solicitantes das unidades de saúde.

### **Procedimentos da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde/PGASS**

<b>ORD</b>	<b>CÓDIGO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>QTD</b>
01	03.01.06.002	Atendimento Médico c/ observação até 24 horas	1500
<b>Subtotal</b>			<b>1500</b>
02	03.01.06.006	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	1500
<b>Subtotal</b>			<b>1500</b>
03	03.01.01.007	Consultas Médicas Especializadas	300
<b>Subtotal</b>			<b>300</b>
04	03.01.01.004	Consultas Especializadas Outros profissionais	300
<b>Subtotal</b>			<b>193</b>
05	03.01.06.010	Atendimento Ortopédico com Imobilização	150
<b>Subtotal</b>			<b>150</b>
06	04.01.01.005	<i>Excisão de lesão e/ou sutura de ferimentos da pele anexos e mucosas</i>	200





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

07	04.01.01.007	Exerese de tumor de pele e anexos (cisto sebáceo/lipoma)	150
----	--------------	----------------------------------------------------------	-----

08	04.01.01.010	<b>Incisão e drenagem de Abscesso</b>	150	11,84	1.776,00
09	04.01.01.011	Retirada de corpo estranho subcutâneo	50	11,84	592,00
10	04.01.01.001	<b>curativo grau II</b>	80	32,40	2.592,00
11	04.04.02.005	<b>Drenagem de abscesso da Boca e anexos</b>	60	14,07	844,20
<b>Subtotal</b>			<b>690</b>		<b>12.305,20</b>
12	02.11.02.003	Eletrocardiograma	200	5,15	1.030,00
<b>Subtotal</b>			<b>200</b>		<b>1.030,00</b>
13	03.01.10.001	Administração de medicamentos	2.000	0,68	1.360,00
<b>Subtotal</b>			<b>2.000</b>		<b>1.360,00</b>
Patologia Clínica					
14	02.02.01.012	Ácido Úrico	50	1,85	92,50
15	02.02.01.020	Bilirrubina total e frações	30	2,01	60,30
16	02.02.01.029	Colesterol total	190	1,85	351,50
17	02.02.01.028	Colesterol (LDL)	190	3,51	666,90
18	02.02.01.027	Colesterol (HDL)	190	3,51	666,90
19	02.02.01.031	Creatinina	60	1,85	111,00
20	02.02.01.047	Glicose	190	1,85	351,50
21	02.02.01.064	Transaminase oxalacética	25	2,01	50,25
22	02.02.01.065	Transaminase pirúvica	25	2,01	50,25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

23	02.02.01.069	Uréia	60	1,85	111,00
24	02.02.01.067	Triglicerídeos	190	3,51	666,90
25	02.02.04.012	Parasitológico (pesquisas de ovos e parasitas)	300	1,65	495,00
26	02.02.02.038	Hemograma Completo	250	4,11	1.027,50
27	02.02.03.117	VDRL para detecção de sífilis em gestante	30	2,83	84,90
28	02.02.03.112	VDRL (inclusive quantitativo)	50	2,83	141,50
29	02.02.05.001	Pesquisa de elementos anormais / sedimentos na urina	250	3,70	925,00
30	02.02.01.042	Dosagem de fosfatase alcalina	40	2,01	80,40
31	02.02.01.046	gama gt	40	3,51	140,40
32	02.02.01.061	Dosagem de proteínas totais	25	1,40	35,00
33	02.02.01.062	Dosagem de proteínas totais e frações	25	1,85	46,25
34	02.02.02.002	Contagem de plaquetas	30	2,73	81,90
35	02.02.02.007	Determinação de tempo de coagulação	20	2,73	54,60
36	02.02.02.009	Determinação de tempo de sangramento	10	2,73	27,30
37	02.02.02.015	Determinação de velocidade de hemossedimentação	20	2,73	54,60
38	02.02.02.036	Eritrograma	20	2,73	54,60
39	02.02.02.037	Hematócrito	20	1,53	30,60
40	02.02.02.039	Leucograma	20	2,73	54,60
41	02.02.02.050	Prova do laço	30	2,73	81,90
42	02.02.02.054	Teste direto de antiglobulina humana	20	2,73	54,60
43	02.02.03.007	Determinação fator reumatoide	15	2,83	42,45
44	02.02.03.020	Dosagem de proteína C reativa	15	2,83	42,45
45	02.02.08.004	Baciloscopia direta para Baar(tb)	20	4,20	84,00
46	02.02.08.005	Baciloscopia direta para Baar (han)	20	4,20	84,00



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

47	02.02.08.006	Baciloscopia direta	20	4,20	84,00
48	02.02.08.007	bacterioscopia(gram)	20	2,80	56,00
49	02.02.08.014	Exame Microbiológico a fresco	15	2,80	42,00
50	02.02.12.008	Pesquisa de Fator RH	50	1,37	68,50
51	02.02.12.002	Determinação direta e reversa grupo abo	50	1,37	68,50
<b>Subtotal</b>			<b>2625</b>		<b>7.221,55</b>
Radiologia					
52	02.04.01.008	Crânio: PA+Lateral	10	7,52	75,20
53	02.04.01.014	Seios da face: FN+MN+Lateral	10	7,32	73,20
54	02.04.02.009	Coluna Torácica: AP+Lateral	8	9,16	73,28
55	02.04.04.005	Braço	15	7,77	116,55
56	02.04.04.001	Antebraço	20	6,42	128,40
57	02.04.04.009	Mãos (duas incidências)	15	6,30	94,50
58	02.04.06.016	Perna	15	8,94	134,10
59	02.04.06.012	Joelho: AP+Lateral	15	6,78	101,70
60	02.04.03.017	Tórax: PA	35	6,88	240,80
61	02.04.03.015	Tórax: PA e Perfil	35	9,50	332,50
62	02.04.06.015	Pe / dedos do pe	25	6,78	169,50
63	02.04.05.013	Abdomem simples : AP	10	7,17	71,70
<b>Subtotal</b>			<b>213</b>		<b>1.611,43</b>
64	02.05.02.007	<i>Ultrassonografia da Bolsa escrotal</i>	0	24,20	0,00
65	02.05.02.010	<i>Ultrassonografia de Prostata</i>	5	24,20	121,00
66	02.05.02.005	<i>Ultrassonografia do Aparelho Urinario</i>	0	24,20	0,00



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

67	02.05.02.004	Ultrassonografia de Abdomem total	12	37,95	455,40
68	02.05.02.009	Ultrassonografia Mamaria Bilateral	5	24,20	121,00
69	02.05.02.003	Ultrassonografia de Abdomem superior	5	24,20	121,00
70	02.05.02.012	Ultrassonografia de Tireoide	0	24,20	0,00
71	02.05.02.018	Ultrassonografia Transvaginal	20	24,20	484,00
72	02.05.02.016	Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	15	24,20	363,00
73	02.05.02.014	Ultrassonografia Obstétrica	40	24,20	968,00
<b>Subtotal</b>			<b>102</b>		<b>2.633,40</b>
74	08.03.01.001	Ajuda de custo para alimentação	30	24,75	742,50
75	08.03.01.004	Ajuda de custo para alimentação	30	24,75	742,50
76	08.03.01.010	Unidade de remuneração para deslocamento	200	4,95	990,00
77	08.03.01.012	Unidade de remuneração para deslocamento	200	4,95	990,00
<b>Subtotal</b>			<b>460</b>		<b>3.465,00</b>
78 79	03.02.04.005	Atend. Fisioterapêutico nas disfunções vasculares	50	4,67	233,50
80	03.02.05.002	Atend. Fisioterapêutico nas alterações motoras	30	4,67	140,10
81	03.02.05.001	Atend. Fisioterapêutico nas disfunções músculo esqueléticas	50	6,35	317,50
<b>Subtotal</b>			<b>130</b>		<b>691,10</b>
<b>Total geral</b>					<b>63.084,23</b>
82	02.05.02.003	Ultrassonografia de Abdomem superior	5	24,20	121,00
83	02.05.02.012	Ultrassonografia de Tireoide	0	24,20	0,00
84	02.05.02.018	Ultrassonografia Transvaginal	20	24,20	484,00
85	02.05.02.016	Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	15	24,20	363,00



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Alcântara  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 116737330001-03

86	02.05.02.014	Ultrassonografia Obstétrica	40	24,20	968,00
<b>Subtotal</b>			<b>102</b>		<b>2.633,40</b>
87	08.03.01.001	Ajuda de custo para alimentação	30	24,75	742,50
88	08.03.01.004	Ajuda de custo para alimentação	30	24,75	742,50
89	08.03.01.010	Unidade de remuneração para deslocamento	200	4,95	990,00
90	08.03.01.012	Unidade de remuneração para deslocamento	200	4,95	990,00
<b>Subtotal</b>			<b>460</b>		<b>3.465,00</b>
91	03.02.04.005	Atend. Fisioterapêutico nas disfunções vasculares	50	4,67	233,50
92	03.02.05.002	Atend. Fisioterapêutico nas alterações motoras	30	4,67	140,10
93	03.02.05.001	Atend. Fisioterapêutico nas disfunções músculo esqueléticas	50	6,35	317,50
<b>Subtotal</b>			<b>130</b>		<b>691,10</b>
<b>Total geral</b>					<b>63.084,23</b>

### Oferta de Consultas Especializadas

As consultas especializadas segundo a PPI de 2005 estão referenciadas para o município de São Luís, será encaminhada pelas unidades da rede de atenção a saúde para a Central de Marcação de Consultas Especializadas – CEMARC.

### Referência e Contra Referência

Os casos que necessitam de serviço terapêutico ou de diagnósticos não disponíveis no município são encaminhados aos hospitais de São Luís E Cururupu. O município dispõe de ambulâncias para o transporte de casos graves para as unidades de referências. Atualmente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

o processo de Contra Referência está formalizado na Secretaria Municipal de Saúde, realizado através do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

### **9.6.2. Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos (PNM), de 1998, que constituiu um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

O município de Alcântara atualmente conta com Assistência Farmacêutica na rede primária de atenção tem como referência as Farmácias das Unidades de Saúde, incluindo as Equipes de Estratégia de Saúde da Família, no nível secundário, a AF presente no Hospital Municipal de Alcântara.

A Lei Orgânica da Saúde assegura a todos os brasileiros o provimento da assistência farmacêutica, que constitui um componente da política de medicamentos. Essa assistência compreende um conjunto de ações que visam o acesso da população ao uso racional de medicamentos da Atenção Básica. O município dispõe de uma estrutura física para funcionamento da Farmácia Básica, que faz o fornecimento para a população e a distribuição para as Unidades Básicas de Saúde.

Para uma melhor organização e funcionamento da Farmácia Básica, torna-se necessário a implantação de um sistema informatizado de gestão farmacêutica que aperfeiçoará os processos de dispensação e monitoramento da utilização de insumos e medicamentos.

Esse modelo de gestão faz parte do programa de melhoria do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica – QUALIFAR – SUS, contribuindo para melhorar o controle de estoques, armazenamento, controle de validade de medicamentos e dispensação.

A seguir foram identificados alguns problemas relacionados ao acesso de medicamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Necessidade de implantação de um sistema de informatização eficiente para solicitação, distribuição, dispensação e controle de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

estoque de medicamentos, uma vez que o sistema atual é considerado inadequado para a realidade atual.

- Necessidade de um estudo visando a definição do número de farmacêuticos para atendimento da população;
- Necessidade de atividades de Educação Permanente, vinculada às competências, atribuições e processos de trabalho, para os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica;
- Necessidade de formalizar, através de estrutura organizacional, os serviços que estão na Assistência Farmacêutica, como na Atenção Primária em Saúde (APS), Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Gerência de Materiais, Hospitais, Urgências.
- Necessidade de definição de rotinas de medicamentos controlados e injetáveis em geral.

### **ELENCO PADRONIZADO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	AAS 100MG COMP.
2.	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE. ADULTO
3.	ACEBROFILINA 05 MG/ML XPE. INFANTIL
4.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO
5.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
6.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO
7.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO
8.	ALGESTONA + ESTRADIOL (PERLUTAN)
9.	AMBROXOL ADULTO XPE.
10.	AMBROXOL PEDIÁTRICO XPE.
11.	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS.
12.	AMOXICILINA SUSPENSÃO
13.	AMPICILINA 500 MG CÁPSULAS.
14.	AMPICILINA SUSPENSÃO
15.	ATENOLOL 25 MG



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

16.	ATENOLOL 50 MG
17.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
18.	AZITROMICINA 600 MG 15 ML SUSPENSÃO
19.	BENZOATO DE BENZILA 60 ML LOÇÃO
20.	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML
21.	BROMHIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML
22.	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO
23.	BROMOPRIDA GOTAS
24.	CAPTOPRIL 25 MG
25.	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO
26.	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULAS
27.	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO
28.	CETOCONAZOL 20 MG CREME
29.	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO
30.	CIPROFLOXACINA 500 MG COMPRIMIDO
31.	COMPLEXO B COMPRIMIDO
32.	COMPLEXO B SUSPENSÃO 100 ML
33.	DEXAMETASONA 10 G CREME
34.	DEXAMETASONA ELIXIR SUSPENSÃO 100 ML
35.	DEXCLORFENIRAMINA 0, 4MG/ML 100 ML
36.	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO
37.	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG/ML GOTAS 20 ML
38.	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
39.	DIPIRONA GOTAS 10 ML
40.	DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG
41.	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO
42.	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO
43.	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
44.	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO (CICLO 21)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

45.	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO
46.	FURUSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
47.	GLIBENCLAMIDA 5 MG
48.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
49.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO 100 ML
50.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML SUSPENSÃO
51.	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS
52.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS
53.	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML SUSPENSÃO
54.	ISOSSORBIDA SL 5MG COMPRIMIDO
55.	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO
56.	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO
57.	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO
58.	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML
59.	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO
60.	LOSARTANA 100 MG COMPRIMIDO
61.	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO
62.	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
63.	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO
64.	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO
65.	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO
66.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL
67.	MICONAZOL CREME DERM.
68.	MICONAZOL CREME VAGINAL
69.	NEOMICINA + BACITRACINA CREME
70.	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO
71.	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO
72.	NISTATINA SUSPENSÃO
73.	NISTATINA CREME VAGINAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

74.	OMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO
75.	PARACETAMOL GOTAS 10 ML
76.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
77.	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO
78.	POLIVITAMINAS 120 ML SUSPENSÃO
79.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO
80.	PREDNISONA 05 MG COMPRIMIDO
81.	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
82.	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO
83.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ ENV.
84.	SALBUTAMOL XPE 100 ML
85.	SECNIDAZOL 1000MG COM.
86.	SIMETICONA 10 MG GOTAS
87.	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO
88.	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
89.	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO
90.	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 40MG +8MG ML SUSPENSÃO
91.	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 40MG +8MG COMPRIMIDO
92.	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO
93.	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO
94.	VITAMINA C GOTAS
95.	VITAMINA C COMPRIMIDO

## **10. VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Vigilância em Saúde do município de Alcântara está estruturada nos setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Ambiental.

### **10.1. Vigilância epidemiológica**

É o setor responsável por notificar, investigar e encerrar casos de doenças de notificações compulsórias, monitorar a ocorrência



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

de mortalidade materna em mulheres em idade fértil, investigar óbitos de causas mal definidas e alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde. As ações básicas realizadas pela coordenação de vigilância em saúde:

- ✓ Realização de ações educativas para o controle de prevenção das endemias;
- ✓ Tratamento e controle dos casos diagnosticados;
- ✓ Capacitação dos profissionais de saúde
- ✓ Realização das campanhas de vacinação.
- ✓ Monitorar e controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória.
- ✓ Fornecer supervisão e orientação técnica permanente.
- ✓ Coordenar, no nível municipal, as atividades técnicas desenvolvidas no âmbito da vigilância desses agravos.
- ✓ Coleta, processamento, análise e interpretação dos dados.
- ✓ Investigação de surtos.
- ✓ Alimentação do banco de dados Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN

68

## **10.2. Vigilância Sanitária (VISA)**

A Vigilância Sanitária é uma atividade multidisciplinar que regulamenta e controla a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública. Instrumentos legais, como notificações, autuações e penalidades, são usados como ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde dos cidadãos. A Vigilância Sanitária tem a responsabilidade de fiscalizar e proteger a população da exposição a situações de risco tanto a nível individual, coletivo e ambiental.

São campos de atuação da Vigilância Sanitária:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- As ações de controle de qualidade de produtos, desde a produção até o consumo: alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, águas, covid- 19 dentre outros;
- As ações de controle de qualidade dos serviços de saúde: médico-hospitalares, odontológicos, hemoterápicos, radiações, farmacêuticos, dentre outros;
- As ações de controle sobre o meio ambiente, quando implica risco à saúde.

A Vigilância Sanitária tem papel educativo, normativo, fiscalizador e punitivo.

- Educativo: configurado através do desenvolvimento de ações educativas junto aos profissionais de vigilância sanitária, usuários de serviços, consumidores, proprietários e responsáveis por estabelecimentos e serviços, e o público em geral;
- Normativo: as ações executadas pela Vigilância Sanitária estão pautadas na legislação sanitária (leis, portarias, decretos, resoluções) para a garantia da qualidade de serviços e produtos que são oferecidos à população;
- Fiscalizador: caracterizado pela existência da necessidade de verificar se os estabelecimentos que produzem, comercializam e prestam serviços de interesse a saúde da população estão funcionando conforme as leis sanitárias específicas;
- Punitivo: em último caso, a ação coercitiva quando os estabelecimentos e serviços não obedecem à legislação sanitária, na garantia da saúde da população (Lei 6437/77):
  - I- advertência;
  - II- multa;
  - III- apreensão de produto;
  - IV- inutilização de produto;
  - V- interdição de produto;
  - VI- suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- VII- cancelamento de registro de produto;
- VIII- interdição parcial ou total do estabelecimento;
- IX- cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;
- X- cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

A Vigilância Sanitária do município atua nas seguintes áreas:

- Área de alimentos: açougues, feiras e mercados, vendedores ambulantes, supermercados, mercearias, panificadoras, lanchonetes, restaurantes, bares, pizzaria;
- Área de produtos: drogarias e farmácias, dedetizadoras, estabelecimentos que comercializam cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e correlatos;
- Área de serviços de saúde: consultórios odontológicos, clínicas médicas sem internação, salão de beleza e barbearias, óticas, academias de ginástica, lavanderias comerciais;
- Área de engenharia sanitária: escolas de ensino, hotéis, motéis, pousadas, clubes e associações recreativas.

A Vigilância Sanitária expede alvará sanitário aos estabelecimentos que estão dentro dos padrões sanitários, em condições de prestar serviços à população sem colocar em risco à saúde do consumidor.

### **10.3. Vigilância em Saúde Ambiental:**

Conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

São objetos de ação da Vigilância Ambiental, quando houver população exposta: água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e substâncias químicas, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, fatores de riscos, ambiente de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

trabalho.

As ações são agrupadas e desenvolvidas por meio de 06 programas:

- VIGIAGUA: Vigilância da qualidade da água de consumo humano;
- VIGISOLO: Vigilância de populações expostas a solos contaminados;
- VIGIAR: Vigilância de populações expostas a poluição do ar;
- VIGIAPP: Vigilância de populações expostas a acidentes com produtos perigosos;
- VIGIAMBT: Vigilância relacionada a ambiente do trabalho.

A partir de 2018 a Vigilância em Saúde Ambiental desenvolverá suas ações através do programa VIGIAGUA. O monitoramento realizado pela vigilância da qualidade da água para consumo humano inclui as seguintes atividades:

- a) Definição de pontos de coletas de amostras na rede de distribuição (em pontos críticos vulneráveis);
- b) Poços e reservatórios de hospitais, postos de saúde, creches, escolas, asilos e outros locais com grande circulação de pessoas;
- c) Locais com sistemáticas notificações de agravos a saúde tendo como possíveis causas agentes de veiculação hídrica;
- d) Vigilância no ponto de distribuição da água dos consumidores pelos prestadores de serviços;
- e) Atendimento à reclamações relativas a água de consumo humano;
- f) Coleta e análise laboratorial de amostras de água;
- g) Orientar os responsáveis pela operação dos sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas de abastecimento de água, na medida em que inconformidades forem detectadas para tomada de providências imediatas.

## **11. DESEMPENHO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À GESTÃO**

Desde a instituição do Sistema Único de Saúde, muitas mudanças vêm ocorrendo na área da saúde, principalmente no campo da gestão acompanhando orientações que remetem a uma reorientação das políticas públicas em saúde, nos processos de descentralização das responsabilidades das três esferas do governo. Essa gestão envolve questões complexas, pois envolvem vários agentes, entre eles, a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

população, gestores, dirigentes políticos, profissionais e outros segmentos organizativos que assumem papel diferenciado em determinados campos de atuação do sistema.

A gestão da saúde no município de Alcântara tem procurado implementar uma gestão articulada na descentralização, compreendendo uma rede de trabalho potencializando a capacidade gestora na utilização de meios que possibilitem concretizar os princípios de organização da política de saúde, estimulando oficinas, reuniões e grupos de trabalho visando alcançar objetivos de planejamento, regulação, controle e avaliação do sistema, o financiamento da saúde; a participação social e a gestão do trabalho e educação em saúde.

Neste aspecto estaremos apresentando as bases legais de organização administrativas encontradas a exemplo da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipais de Saúde, bem como da estrutura da SEMUS, destacando-se respectivamente as Leis 141/2012 e 8.142/90.

Como legítimos instrumentos reguladores do Conselho, Fundo e SEMUS locais, cuja avaliação deixou evidente a necessidade de urgentes implementações, em especial no que se refere às entidades representativas do Conselho, ao ordenador de despesas do Fundo e aos setores administrativos da SEMUS.

### **11.1. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Segundo o ProjeSUS, os princípios norteadores para a política da área, adotados pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS foram incluídos no Pacto pela Saúde, cujas Diretrizes Operacionais estão instituídas na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 e regulamentadas pela Portaria nº. 699/GM, de 30 de março de 2006.

Nestes atos se apresentam as diretrizes para a gestão no SUS (Pacto de Gestão) e, no campo da Gestão do Trabalho, dentre outros compromissos e obrigações referentes aos diversos entes federados, fica estabelecido que as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde “devem envidar esforços para a criação ou fortalecimento de estruturas de recursos humanos, objetivando cumprir um papel indutor de mudanças tanto no campo da gestão do trabalho, quanto no campo da educação em saúde” (Ministério da Saúde, 2006:38d).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

A gestão do Trabalho educação em saúde possui como ações prioritárias:

1. Desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, com atividades de coordenação e implementação da Política de Humanização no âmbito da rede assistencial. Criação de fórum permanente com reuniões mensais para discussão e efetivação de estratégias que visem o atendimento resolutivo e humanizado no âmbito da rede municipal e apoio aos Grupos de Trabalho de Humanização - GTHs e Conselho Municipal de Saúde;
2. Instituir colegiados gestores locais nas unidades de saúde;
3. Implementar as ações de Educação permanente em saúde, por meio de:
  - Apoio aos cursos de formação de conselheiros e divulgar as ações em parceria com o Conselho Municipal de Saúde;
  - Estreitar as parcerias com as instituições de ensino superior no sentido de viabilizar a participação do serviço e da comunidade na construção dos projetos políticos pedagógicos dos cursos da área da saúde;
  - Criando espaços de articulação e pactuação entre ensino/serviço para estimular as mudanças curriculares nos cursos de nível médio e técnico em saúde, de acordo com o perfil profissional demandado pelo SUS, através da Escola Técnica do SUS ( ETSUS);
  - Apoio à Política de Gestão Estratégica e Participativa Qualificação de gestores de Unidades e Conselheiros Municipais de Saúde, como forma de ampliar e qualificar a gestão do sistema municipal de saúde;
  - Apoio aos diversos Comitês internos e interinstitucionais: Gestor; Dengue; Vida no Trânsito, Tuberculose, Saúde do Trabalhador, etc. Participação e apoio às reuniões mensais dos Comitês, visando mediações internas e interinstitucionais entre a SEMUS e outras instituições.
  - Realizar parceria com a Escola Técnica do SUS para promover a qualificação de profissionais para que possam atuar de forma consciente e participativa como agente de consolidação das políticas do SUS.

## **11.2. OUVIDORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

relativos aos serviços prestados, onde se recebe denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informação e elogios.

A Ouvidoria tem por finalidade:

- Estabelecer canal de comunicação direta entre a SEMUS e o usuário do SUS;
- Contribuir para melhora da qualidade dos serviços e otimização dos recursos existentes. Funciona como instrumento de avaliação gerencial na busca da eficácia dos serviços e fortalecimento do SUS;
- Contribuir com o processo de humanização dos serviços de saúde buscando alcançar a satisfação dos usuários e avaliação dos trabalhadores da saúde.

### **11.3. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO:**

O Processo de planejamento e acompanhamento das ações e serviços de saúde ocorrerá de maneira formal, através da Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica e administrativa, com o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

Esse será um processo contínuo que visa planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde prestados no município. Que contribuirá para os importantes avanços na saúde nos próximos quatro anos. É importante reconhecer, contudo, que os desafios atuais e o estágio alcançado exigirão um novo posicionamento do planejamento no âmbito do SUS que seja capaz de favorecer a aplicação de toda a sua potencialidade, corroborando de forma plena e efetiva para a consolidação deste Sistema.

Nesse sentido serão elaborados instrumentos que contribuirão para um melhor aproveitamento das oportunidades e para a superação de desafios, entre os quais aqueles que possibilitem o desenvolvimento de rotinas de monitoramento. Entre os desafios presentes, cabe destacar a importância do financiamento pleno do SUS, o que envolve a regulamentação e o cumprimento da LC 142/2012, assim como a manutenção de processo contínuo de planejamento.

O planejamento será um instrumento resultante de seu processo, como planos e relatórios – é objeto de grande parte do arcabouço legal do SUS, quer indicando processos e métodos de formulação, quer como requisitos para fins de repasse de recursos e de controle e auditoria. Em relação ao planejamento e a instrumentos que lhe dão expressão concreta, destacam-se, inicialmente, as Leis Nº 8.080/1990



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

e Nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde). A primeira – Lei Nº 8.080/90 – atribui à direção nacional do SUS a responsabilidade de “elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os estados, municípios e o Distrito Federal” (BRASIL, 1990a).

A Lei Nº 8.142/90 (BRASIL, 1990b), no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do artigo 33 da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990” (esse parágrafo refere-se ao acompanhamento, pelo Ministério da Saúde, da aplicação de recursos repassados na conformidade da programação aprovada, a ser realizado por meio de seu sistema de auditoria).

Será observado o Sistema de Planejamento do SUS é objeto do item 4 do anexo da Portaria Nº 399/2006, estando nele contidos o seu conceito, princípios e objetivos principais, na conformidade do presente documento. O Pacto estabelece cinco pontos prioritários de pactuação para o planejamento, que são:

- I- a adoção das necessidades de saúde da população como critério para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- II- a integração dos instrumentos de planejamento, tanto no contexto de cada esfera de gestão, quanto do SUS como um todo;
- III- a institucionalização e o fortalecimento do PlanejaSUS, com adoção do processo de planejamento, neste incluído o monitoramento e a avaliação, como instrumento estratégico de gestão do SUS;
- IV- a revisão e a adoção de um elenco de instrumentos de planejamento – tais como planos, relatórios e programações – a serem adotados pelas três esferas de gestão, com adequação dos instrumentos legais do SUS no tocante a este processo e instrumentos dele restantes; e
- V- a cooperação entre as três esferas de gestão para o fortalecimento e a equidade do processo de planejamento no SUS. (BRASIL, 2006).

Em relação ao financiamento o FNS estabelece blocos específicos: bloco de custeio e bloco de investimento. Configuram-se eixos prioritários para a aplicação de recursos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

#### **11.4. AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

As atividades financeiras, contábeis, orçamentárias e técnicas serão avaliadas e controladas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças. Ao contrário do que é colocado pelo senso comum, o planejamento não é somente teoria, utopia, mas antes de tudo um compromisso para a ação. É a oportunidade de usar a liberdade relativa de um sujeito, individual ou coletivo, para não se tornar uma presa dos fatos, dos acontecimentos e das circunstâncias, independentemente da sua vontade (PAIM, 2006).

A equipe de planejamento utiliza instrumentos de gestão com o Plano Plurianual, Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias (obras e equipamentos e custeios) e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte). À área do planejamento, entretanto, não cabe tão somente o papel de elaborar planos, relatórios, programação, sendo estas apenas etapas ou fases do planejamento.

O maior objetivo está em sensibilizar, de modo a despertar nas pessoas a ideia de antecipar-se aos acontecimentos, assim como o compromisso com a mudança da imagem-objetivo. Não obstante, no caso específico da saúde, transformar a realidade de uma organização, sem tirar do foco a participação efetiva do controle social. A prática do planejamento na Secretaria Municipal de Saúde, portanto, destina-se à implementação da política de saúde no âmbito municipal, buscando para tanto, mediar as relações entre os diversos atores sociais.

#### **11.5. REGIONALIZAÇÃO**

No contexto da regionalização, define que os principais instrumentos de planejamento para tanto são o PDR (Plano Diretor de Regionalização), o PDI (Plano Diretor de Investimento) e a PGASS (Programação Geral de Serviços de Saúde).

O planejamento regional expressará as responsabilidades dos gestores para com a saúde da população do território e o conjunto de objetivos e ações, cujas prioridades – estabelecidas regionalmente – estarão refletidas neste plano de saúde e do Estado, garantido através das Redes de Atenção à Saúde ainda em fase de implantação no Maranhão.

Propõe-se a sistematizar os pactos entre gestores das três esferas de governo, privilegiando o espaço regional como *locus* de negociação e estruturação da Rede de Atenção à Saúde, integrando os serviços e recursos disponíveis, tendo por princípio a orientação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

para o atendimento às necessidades de saúde da população.

Seu principal resultado, ao final do processo de pactuação, será a melhoria efetiva do acesso da população aos serviços de saúde na própria região. Entretanto, ao longo da sua execução, diversos outros benefícios poderão e deverão emergir para o fortalecimento da gestão regional do SUS. Dentre eles destacamos:

- A construção dos Planos Regionais de Saúde e a qualificação dos Planos Municipais vigentes e aqueles que serão elaborados para vigor entre 2018 e 2021;
- Potencializar a implantação das redes temáticas prioritárias nacionais: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD) e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas (câncer, diabetes, hipertensão arterial, obesidade, doença renal crônica);
- Pactuação de um mapa de investimentos regional de médio e longo prazo;
- Maior eficiência alocativa dos recursos financeiros, redefinindo a contratualização dos serviços de saúde na lógica da necessidade regional.

Existe uma necessidade urgente da construção da PGASS para construção do perfil de atendimento e financiamento dos serviços de média complexidade ofertados no município, tendo em vista a necessidade de atualização de recursos de custeio para MAC.

## **12. REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE/RAS**

### **12.1. Rede de Assistência Materno Infantil - Rede Cegonha**

O acesso às ações e serviços qualificados de prevenção e atenção à diversidade das mulheres no município, requer a integração entre outros municípios e região de saúde para complementação do atendimento integral em diferentes níveis de complexidade, de modo a viabilizar a ampliação da oferta do atendimento na rede de saúde.

Nesta organização destaca-se a Rede Cegonha como uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, em que mulheres, recém-nascidos e crianças têm direito à ampliação do acesso,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

acolhimento e à melhoria da qualidade do pré-natal; à vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto; a realização de parto e nascimento seguros, mediante boas práticas de atenção; a acompanhante no parto, de livre escolha da gestante; a atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo. A Rede organiza -se em 04 componentes: Pré-Natal; Parto e Nascimento; Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança e Sistema Logístico (transporte sanitário e regulação).

O Município de Alcântara faz parte da Região de Saúde de São Luís composta por 04 municípios, onde foi elaborado um Plano de Ação para adesão a Rede Cegonha com a pactuação de realização da assistência ao pré-natal de risco habitual na atenção primária, realização dos exames laboratoriais básicos, ultrassonografia obstétrica, implantação do pré-natal de intermediário de médio risco e realização do parto de risco habitual (normal e cesárea). Ficando a pactuação do pré-natal e parto de alto risco com o município de São Luís. O plano encontra-se no Ministério da Saúde para análise, aguardando publicação da portaria.

## **12.2. Rede de Doenças Crônicas: Linha de Cuidado Oncológica**

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Região de Saúde de São Luís, onde se encontra o Município de Alcântara está em processo de implementação, com o propósito de superar a atual fragmentação da assistência às pessoas, em especial às mulheres, de acordo com suas necessidades, de um conjunto de serviços contínuos, a partir da organização de uma linha de cuidado, que perpassa todos os níveis de atenção (atenção primária, secundária e terciária).

Na estruturação desta Rede, o desafio é a organização do sistema de referência e contra referência para a assistência às pessoas, e das mulheres com neoplasia maligna, exige a conformação de uma rede de atenção que explicita, claramente, as responsabilidades de cada município.

No Município de Alcântara as taxas de mortalidade de câncer de colo de útero e mama continuam elevadas, pois o diagnóstico ainda ocorre em estágios avançados. O papel da atenção básica no diagnóstico desses cânceres tem sido cada vez mais relevante, tanto na prevenção, pelo esclarecimento sobre fatores de risco e pelo fomento a hábitos de vida saudáveis, quanto na adesão das mulheres aos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

exames de rastreamento.

Promover o acesso das mulheres ao exame citopatológicos do colo de útero para a prevenção do câncer continua sendo um enorme desafio. A estratégia de rastreamento do câncer de colo de útero consiste em iniciar as coletas de exames após 1ª relação sexual, tendo como referência uma meta de 50% da população feminina de 25 a 64 anos.

<b>GRADE DE REFERÊNCIA PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS</b>			
<b>Região de Saúde</b>	<b>Município</b>	<b>Estabelecimentos de Saúde</b>	<b>Região de Abrangência</b>
<b>São Luís</b>	<b>São Luís</b>	Hospital Universitário, Instituto do Rim, Clínica de Hemodiálise, CENEFRON Hospital Dr. Carlos Macieira	Municípios da Região

<b>Grade de Referência de Atendimento nos Serviços de Média e Alta Complexidade na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC) - Oncologia, por Região de Saúde</b>				
<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE DE SAUDE</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
São Luís	Alcântara	Hospital Aldenora Bello e Hospital Geral (São Luís/MA)	Consultas Especializadas para o Câncer Colorretal e Próstata: Urologia, Protologia e Oncologia SATD.	PROPOSTA (Média Complexidade)

### 12.3. Rede de Urgência e Emergência

A Região de Saúde de São Luís os municípios são de pequeno grande porte, e mediante o atendimento de urgência e emergência que apresentam pouca resolutividade. A região dispõe de SAMU 192 e de UPA, onde as referências são encaminhadas para a Macrorregião de São Luís em ambulâncias com pouco ou sem nenhum suporte. Vale a reflexão sobre a necessidade de qualificar os municípios da Região



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

de Saúde de São Luís no atendimento de Urgência e Emergência.

#### **12.4. Rede Psicossocial**

O cuidado em saúde mental tem aumentado sua demanda nos últimos anos. Esse aumento decorre da ampliação da clientela (usuários de drogas, suicídio, violência doméstica etc.) e do número de pessoas em sofrimento psíquico que demandam de cuidado.

Cuidar na área de saúde mental exige interlocução com as demais áreas da saúde e com a intersetorialidade, não só devido à complexidade dos problemas, mas por compreender que o sujeito que sofre devido a sua condição psíquica, social, econômica e relacional mais fragilizada necessita que haja intervenções que possibilitem seu cuidado integral considerando os diversos contextos de sua vida. O Município de Alcântara possui um CAPS I e faz parte do Plano Regional de Ação da Rede psicossocial.

### **13. PLANEJAMENTO DO SUS**

#### **13.1. Municipal Ouvidoria do Sistema de Saúde**

Constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados, onde se recebe denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informação e elogios.

A Ouvidoria tem por finalidade:

- Estabelecer canal de comunicação direta entre a SEMUS e o usuário do SUS;
- Contribuir para melhora da qualidade dos serviços e otimização dos recursos existentes. Funciona como instrumento de avaliação gerencial na busca da eficácia dos serviços e fortalecimento do SUS;
- Contribuir com o processo de humanização dos serviços de saúde buscando alcançar a satisfação dos usuários e avaliação dos trabalhadores da saúde.

É um serviço de escuta qualificada por meio do atendimento direto presencial ou pelas ligações telefônicas. O município de Alcântara defende a importância da implantação da Ouvidoria da Saúde, mas não dispõe de condições para sua implantação, sendo programada para o ano de 2023.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

### **13.2. Processo de Planejamento e Acompanhamento**

O Processo de planejamento e acompanhamento das ações e serviços de saúde ocorrerá de maneira formal, através da Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica e administrativa, com o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

Esse será um processo contínuo que visa planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde prestados no município. Que contribuirá para os importantes avanços na saúde nos próximos quatro anos. É importante reconhecer, contudo, que os desafios atuais e o estágio alcançado exigirão um novo posicionamento do planejamento no âmbito do SUS que seja capaz de favorecer a aplicação de toda a sua potencialidade, corroborando de forma plena e efetiva para a consolidação deste Sistema.

Nesse sentido serão elaborados instrumentos que contribuirão para um melhor aproveitamento das oportunidades e para a superação de desafios, entre os quais aqueles que possibilitem o desenvolvimento de rotinas de monitoramento. Entre os desafios presentes, cabe destacar a importância do financiamento pleno do SUS, o que envolve a regulamentação e o cumprimento da LC 141/2012, assim como a manutenção de processo contínuo de planejamento.

O planejamento será um instrumento resultante de seu processo, como planos e relatórios – é objeto de grande parte do arcabouço legal do SUS, quer indicando processos e método de formulação quer como requisitos para fins de repasse de recursos e de controle e auditoria.

Em relação ao planejamento e a instrumentos que lhe dão expressão concreta, destacam-se, inicialmente, as Leis Nº 8.080/1990 e Nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde). A primeira – Lei Nº 8.080/90 – atribui à direção nacional do SUS a responsabilidade de “elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os estados, municípios e o Distrito Federal” (BRASIL, 1990).

A Lei Nº 8.142/90 (BRASIL, 1990), no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do artigo 33 da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990” (esse parágrafo refere-se ao acompanhamento, pelo Ministério da Saúde, da aplicação de recursos repassados a conformidade da programação aprovada, a ser realizado por meio de seu





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

sistema de auditoria).

Será observado o Sistema de Planejamento do SUS é objeto do item 4 do anexo da Portaria Nº 399/2006, estando nele contidos o seu conceito, princípios e objetivos principais, na conformidade do presente documento. O Pacto estabelece cinco pontos prioritários de pactuação para o planejamento, que são:

- VI- a adoção das necessidades de saúde da população como critério para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- VII- a integração dos instrumentos de planejamento, tanto no contexto de cada esfera de gestão, quanto do SUS como um todo;
- VIII- a institucionalização e o fortalecimento do PlanejaSUS, com adoção do processo de planejamento, neste incluído o monitoramento e a avaliação, como instrumento estratégico de gestão do SUS;
- IX- a revisão e a adoção de um elenco de instrumentos de planejamento – tais como planos, relatórios e programações – a serem adotados pelas três esferas de gestão, com adequação dos instrumentos legais do SUS no tocante a este processo e instrumentos dele resultantes; e
- X- a cooperação entre as três esferas de gestão para o fortalecimento e a equidade do processo de planejamento no SUS. (BRASIL, 2006).

Em relação ao financiamento o FNS estabelece blocos específicos: bloco de custeio e bloco de investimento e configuram-se eixos prioritários para a aplicação de recursos.

### **13.3. Ações de Controle, Avaliação e Auditoria**

As atividades financeiras, contábeis, orçamentárias e técnicas serão avaliadas e controladas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças. Ao contrário do que é colocado pelo senso comum, o planejamento não é somente teoria, utopia, mas antes de tudo um compromisso para a ação. É a oportunidade de usar a liberdade relativa de um sujeito, individual ou coletivo, para não se tornar uma presa dos fatos, dos acontecimentos e das circunstâncias, independentemente da sua vontade (PAIM, 2006).

A equipe de planejamento utiliza instrumentos de gestão com o Plano Plurianual, Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias (obras e equipamentos e custeios) e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte). Á área do planejamento,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

entretanto, não cabe tão somente o papel de elaborar planos, relatórios, programação, sendo estas apenas etapas ou fases do planejamento.

O maior objetivo está em sensibilizar, de modo a despertar nas pessoas a ideia de antecipar-se aos acontecimentos, assim como o compromisso com a mudança da imagem-objetivo. Não obstante, no caso específico da saúde, transformar a realidade de uma organização, sem tirar do foco a participação efetiva do controle social.

A prática do planejamento na Secretaria Municipal de Saúde, portanto, destina-se à implementação da política de saúde no âmbito municipal, buscando para tanto, mediar as relações entre os diversos atores sociais.

#### **13.4. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**

Segundo o ProjeSUS, os princípios norteadores para a política da área, adotados pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS foram incluídos no Pacto pela Saúde, cujas Diretrizes Operacionais estão instituídas na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 e regulamentadas pela Portaria nº. 699/GM, de 30 de março de 2006.

Nestes atos se apresentam as diretrizes para a gestão no SUS (Pacto de Gestão) e, no campo da Gestão do Trabalho, dentre outros compromissos e obrigações referentes aos diversos entes federados, fica estabelecido que as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde “devem envidar esforços para a criação ou fortalecimento de estruturas de recursos humanos, objetivando cumprir um papel indutor de mudanças tanto no campo da gestão do trabalho, quanto no campo da educação em saúde” (Ministério da Saúde, 2006:38d).

A gestão do Trabalho educação em saúde possui como ações prioritárias:

1. Desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, com atividades de coordenação e implementação da Política de Humanização no âmbito da rede assistencial. Criação de fórum permanente com reuniões mensais para discussão e efetivação de estratégias que visem o atendimento resolutivo e humanizado no âmbito da rede municipal e apoio aos Grupos de Trabalho de Humanização - GTHs e Conselho Municipal de Saúde;
2. Instituir colegiados gestores locais nas unidades de saúde;
3. Implementar as ações de Educação permanente em saúde, por meio de:
  - Apoio aos cursos de formação de conselheiros e divulgar as ações em parceria com o Conselho Municipal de Saúde;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Estreitar as parcerias com as instituições de ensino superior no sentido de viabilizar a participação do serviço e da comunidade na construção dos projetos políticos pedagógicos dos cursos da área da saúde;
  - Criando espaços de articulação e pactuação entre ensino/serviço para estimular as mudanças curriculares nos cursos de nível médio e técnico em saúde, de acordo com o perfil profissional demandado pelo SUS, através da Escola Técnica do SUS ( ETSUS);
  - Apoio à Política de Gestão Estratégica e Participativa Qualificação de gestores de Unidades e Conselheiros Municipais de Saúde, como forma de ampliar e qualificar a gestão do sistema municipal de saúde;
  - Apoio aos diversos Comitês internos e interinstitucionais: Gestor; Dengue; Vida no Trânsito, Tuberculose, Saúde do Trabalhador, etc. Participação e apoio às reuniões mensais dos Comitês, visando mediações internas e interinstitucionais entre a SEMUS e outras instituições.
4. Realizar parceria com a Escola Técnica do SUS para promover a qualificação de profissionais para que possam atuar de forma consciente e participativa como agente de consolidação das políticas do SUS.

## **14. FINANCIAMENTO**

### **14.1. Fundo Municipal de Saúde**

O Fundo Municipal de Saúde é administrado conjuntamente pelo Secretário Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo composto pela transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida da Prefeitura Municipal, em conta específica, no Banco do Brasil.

O Fundo Municipal de Saúde recebe mensalmente incentivos do Tesouro Nacional contemplando a farmácia básica, ações de vigilância sanitária, programa de saúde da família, programa de agentes comunitários de saúde, programa de saúde bucal, epidemiologia e controle de doenças, além do piso de Atenção Básica Fixa e Média e Alta Complexidade. As finalidades do Fundo Municipal de Saúde são as seguintes:

- Acompanhar regularmente os extratos da conta do Fundo Municipal de Saúde;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

- Realizar programação física orçamentária e financeira anual das ações e serviços de saúde;
- Utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde especificamente para o seu fim, conforme programação física orçamentária e financeira;
- Encaminhar a Secretária Municipal de Saúde as demonstrações mensais da receita e despesas do Fundo Municipal de Saúde;
- Preparar relatórios de acompanhamento de realizações das ações e serviços de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
- Demonstrar em reuniões com o Conselho Municipal de Saúde a movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde na execução das ações e serviços de saúde;
- Assegurar a contrapartida municipal, de acordo com a lei orgânica do município e legislação do sistema único de saúde;
- Operacionalizar recursos orçamentários e financeiros para realização de ações e serviços de saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação de recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- Submeter competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo.

A Constituição Federal de 1988 determina as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. De acordo com a legislação, o financiamento do Sistema Único de Saúde é responsabilidade da União, dos Estados e dos municípios.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, define os percentuais de investimento financeiro de cada um no SUS. Municípios e o Distrito Federal devem aplicar no mínimo 15% da arrecadação de imposto em ações e serviços públicos de saúde por ano.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

Já o Estado, 12%. Para o governo federal, o total aplicado deve corresponder ao valor comprometido no exercício financeiro antecedente, adicionado do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao da lei orçamentária anual. A implantação da Lei Complementar resultou na redução da participação do governo federal. É necessário que a União designe pelo menos 10% das receitas correntes brutas para a saúde pública.

A LC definiu que compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de suas atribuições, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, sem prejuízo da manutenção do Sistema de informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS – pelo Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde monitora a aplicação dos recursos federais, a cada dois meses, por meio do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar. O plano municipal de saúde será à base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS, e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

A lei introduz o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde, visando assegurar a transparência e a visibilidade da Programação Anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para a provação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme o § 2º do art. 36.

### **Fontes dos Estados**

Tributos: Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação (ITCD), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado (FPE) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## Fontes dos Municípios

Tributos: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Imposto Territorial Rural (ITR). Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

## 15. DIRETRIZES

### Anexo 1 - Utilização dos Recursos das três esferas de governo

ORD.	BLOCO CUSTEIO	ORIGEM DOS RECURSOS	UTILIZAÇÃO
01	PAB – Piso de Atenção Básica	Federal	(22,36 per capita/ano – no ano 2017) Refere-se ao financiamento de ações de atenção básica: 1. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 2. Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas que sejam relacionados ao desenvolvimento de ações de Atenção Básicas 3. Material de Consumo da Atenção Básica 4. Material de Distribuição Gratuita relacionada a atenção básica. 5. Material de limpeza; 6. Diárias; 7. Insumos.
02	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.	Federal	Material de consumo, equipamentos, serviços de terceiros de pessoa física, serviços de terceiros de pessoa jurídica, treinamentos e consultorias, entre outros que sejam relacionados à área de vigilância em saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

03	MAC – Média e Alta Complexidade	Federal	Refere-se ao financiamento de ações de média e alta complexidade (médicos especialistas, médicos plantonistas, exames de media e alta complexidade, atendimento de pronto-socorro, internações, procedimentos e medicamentos de MAC de ordem judicial); material de consumo e material de distribuição gratuita relacionada a MAC .
04	Fundo a Fundo Saúde/Rec. Diversos	Estadual	Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de Material permanente para Atenção Básica – Recurso autorizado a utilização total desde que respeitado o Plano de Trabalho.
05	Emenda Parlamentar – Aquisição de Equipamentos de Mat.Perm para UBS e Hospital Geral.		Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de Material permanente para Atenção Básica e Hospital Geral – Recurso autorizado a utilização total desde que respeitado o Plano de Trabalho.
06	Requalifica UBS	Federal	Pagamento serviços de terceiros ref. empresa terceirizada para efetuar a ampliação, reforma e construção de UBS.
07	PMAQ – Programa de Melhoria da Qualidade		Despesas de custeio das ações de Atenção Básica
08	ACS – Agente Comunitário de Saúde.		Pagamento de salários dos ACS e demais ações de custeio da equipe.
09	Estruturação de Serviços de Atenção Básica de Saúde		Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica
10	FMS – Recursos		R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME . vigente no SUS (vide observação nº 2) 2) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 3) Obrigações Patronais 4) Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas 5) Material de Consumo 6) Aquisição de material e equipamentos permanentes 7) Obras e instalações Subvenções sociais .



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## **FORMAS DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

### **1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TFVS - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O recurso do TFVS repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde tem a finalidade específica de financiar ações de vigilância em saúde, podendo ser utilizados tanto para custeio como para investimentos, observados os impedimentos e adequações às legislações federal, estadual e municipal. Além disso, é vedada a superposição com os recursos acordados como contrapartida do estado ou do município, conforme preconizam a Portaria MS 1.172/04 e a Portaria Conjunta SE/SVS nº 8/04.

#### **A) PLANO DE APLICAÇÃO**

É recomendável que cada Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde estabeleça um plano de aplicação para os recursos do TFVS, compatível com o Plano Estadual/Municipal de Saúde e a Programação Pactuada e Integrada da Área de Vigilância em Saúde (PPI-VS). Os investimentos devem contemplar as diversas possibilidades de utilização, como material de consumo, equipamentos, serviços de terceiros de pessoa física, serviços de terceiros de pessoa jurídica, treinamentos e consultorias, entre outros que sejam relacionados à área de vigilância em saúde.

#### **B) DESPESAS DE CUSTEIO B.1 - RECURSOS HUMANOS**

- Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área de vigilância em saúde;
- Gratificações para recursos humanos que estejam desenvolvendo atividades na área de Vigilância em Saúde;
- Capacitações específicas na área de Vigilância em Saúde;
- Participação em seminários, congressos de saúde coletiva, epidemiologia, medicina tropical e outros onde sejam apresentados e discutidos temas relacionados à Vigilância em Saúde;
- diárias para deslocamento de servidores a atividades inerentes à vigilância em saúde, assim como para participação à área.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

## **B.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

em eventos ligados

- Pagamento de provedor de internet para viabilizar envio de bancos de dados à SES, pesquisa e troca de informações técnicas;
- Aluguel de fotocopiadoras;
- Confecção e reprodução de material educativo (folders, cartazes, cartilhas, faixas, banners etc.) e técnico (manuais, guias de vigilância epidemiológica);
- Manutenção de veículos e de equipamentos;
- Pagamento de estadia e locais para a realização de capacitações e eventos;
- Pagamento de assessorias, consultorias e horas-aula.

## **B.3 - MATERIAL DE CONSUMO:**

- Óleo vegetal para uso em equipamentos de aspersão de inseticidas para controle de vetores (competência do Estado);
- Combustível (óleo diesel, gasolina, álcool) para abastecer os veículos;
- Isopor, termômetro, bobinas de gelo reciclável e outros insumos para rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório
- Seringas e agulhas para ações de imunizações de rotina (competência do Estado);
- Compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para atividades de controle de vetores (competências definidas na Portaria MS 1172/2004);
- Reposição de peças para equipamentos de aspersão;
- Lâminas, lamínulas, estiletes e papel filtro.

## **2. – MEDICAMENTOS:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

PORTARIA Nº 1.555, DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 3º O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme normas estabelecidas nesta Portaria, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I - União: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS;

II - Estados: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS; e III - Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

### **3. PAB: COMO UTILIZAR OS RECURSOS DO PAB**

Os recursos transferidos da União para Estados, Municípios e Distrito Federal, como também os provenientes de faturamento de serviços produzidos pelas Unidades Assistenciais Públicas, deverão ser identificados nos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde como receita operacional proveniente da esfera federal e utilizados na execução de ações de saúde previstas nos respectivos Planos de Saúde.

Os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas de custeio e capital relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da atenção básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas e de acordo com as seguintes orientações:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 116737330001-03**

**I - Todas as despesas de custeio da Atenção Básica podem ser realizadas com recursos do PAB, excluindo:**

- Pagamento de servidores inativos;
- Pagamento de gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às unidades de atenção básica;
- Pagamento de assessorias / consultorias prestadas por servidor público, quando pertencente ao quadro permanente dos municípios;
- Transferência de recursos na forma de contribuições, auxílios ou subvenções a instituições privadas, inclusive as filantrópicas.

**II - Todas as despesas de capital relacionadas à rede básica podem ser realizadas com recursos do PAB, excluindo:**

- A aquisição e reforma de imóveis não destinados à prestação direta de serviços de saúde à população;
- A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos de qualquer natureza, não destinados à realização das ações de atenção básica.

III - As despesas decorrentes de ações de saúde de média e alta complexidade e de assistência hospitalar não devem ser realizadas com recursos do PAB.

IV - As ações de saneamento, que venham ser executadas supletivamente pelo SUS, serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros, da União, Estados, Distrito Federal e municípios, conforme o parágrafo 3º, do Artigo 31, da Lei nº 8080/90.

V - Os recursos do PAB não devem substituir as fontes de recursos próprios do orçamento do município.

Esse Plano apresenta a situação da Saúde no município de Alcântara e as propostas para intervenção setorial de forma compatível com o orçamento estabelecido por meio do Plano Plurianual 2018-2021. O compromisso da gestão é priorizar a Atenção Básica integrando-a com a média e alta complexidade, consolidando um modelo assistencial voltado para a humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade das ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde. Acreditamos que a saúde vista como um bem social e de construção coletiva necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos também por parte das esferas estadual e federal para atenção básica, pilar de sustentação de todo o Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual este Plano demonstra tendências para a efetiva implementação das ações em saúde, e o caminho seguro no atendimento aos princípios do SUS.